

# Editoração Casa Civil

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de maio de 2020 | SÉRIE 3 | ANO XII Nº091 | Caderno Único | Preço: R\$ 17,96

#### PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº33.560, Fortaleza, 30 de abril de 2020.

AUTORIZA A DOACÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através Estadual nº 16.955, de 2/ agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes atraves de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 8311629/2018,DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Moraújo/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO
Maria do Perpétuo Socorro França Pinto
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.560, DE 30 DE ABRIL DE 2020



| N° DE ORDEM | DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS                         | N° DO TOMBO | SITUAÇÃO DO BEM |
|-------------|--|-------------|-----------------|
| 1           | Casinha Dupla Com Ponte de<br>Playground (PINUS) | 54934       | BOM             |
| 2           | Casinha Dupla com Ponte em Eucalipto             | 54943       | BOM             |
| 3           | Escorregador com Balanço Triplo                  | 54944       | BOM             |
| 4           | Escorregador com Balanço Triplo                  | 54945       | BOM             |
| 5           | Gangorra   | 54946       | BOM             |
| 6           | Gangorra   | 54947       | BOM             |
| 7           | Brinquedo em Mola (cavalinho)                    | 54948       | BOM             |
| 8           | Brinquedo em Mola (cavalinho)                    | 54961       | BOM             |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO Nº33.561, Fortaleza, 30 de abril de 2020.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9296836/2018,DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Fortim/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.561, DE 30 DE ABRIL DE 2020

| N° DE ORDEM | DESCRIÇÃO DOS<br>BRINQUEDOS            | QUANTIDADE | N° DO TOMBO    | SITUAÇÃO DO BEM |
|-------------|--|------------|----------------|-----------------|
| 1           | Casinha dupla com ponte de playground. | 01         | 53225          | Bom             |
| 2           | Casinha dupla com ponte em eucalipto.  | 01         | 53226          | Bom             |
| 3           | Escorregador com balanço triplo.       | 02         | 53227<br>53228 | Bom             |
| 4           | Gangorra.                              | 02         | 53231<br>53232 | Bom             |
| 5           | Brinquedo de mola.                     | 02         | 53229<br>53230 | Bom             |
| 6           | Piso.                                  | 01         | Implantado     | Regular         |
| 7           | Gradil.                                | 01         | Implantado     | Regular         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

DECRETO N°33.562, Fortaleza, 30 de abril de 2020.

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto são considerados excedentes ao patrimônio da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, poderão ser Governador

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

Vice-Governadora

MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO

Casa Civil

JOSÉ ÉLCIO BATISTA

Procuradoria Geral do Estado

JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA

Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado

ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO

Secretaria de Administração Penitenciária

LUÍS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO Secretaria das Cidades

JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior

INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA

Secretaria da Cultura

FABIANO DOS SANTOS

Secretaria do Desenvolvimento Agrário

FRANCISCO DE ASSIS DINIZ

Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Trabalho

FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR

Secretaria da Educação

ELIANA NUNES ESTRELA

Secretaria do Esporte e Juventude

ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO

Secretaria da Fazenda

FERNANDA MARA DE OLIVEIRA MACEDO CARNEIRO PACOBAHYBA

Secretaria da Infraestrutura

LÚCIO FERREIRA GOMES

Secretaria do Meio Ambiente

ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO

Secretaria do Planejamento e Gestão

JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO (RESPONDENDO)

(REST STREET

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania,

Mulheres e Direitos Humanos

MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANCA PINTO

Secretaria dos Recursos Hídricos

FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA

Secretaria da Saúde

CARLOS ROBERTO MARTINS RODRIGUES SOBRINHO

Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

ANDRÉ SANTOS COSTA

Secretaria do Turismo

ARIALDO DE MELLO PINHO

Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário

CÂNDIDA MARIA TORRES DE MELO BEZERRA



destinados a integrar o patrimônio do Município de Araripe/Ce em prol do interesse público e do bem comum; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 2685540/2017,DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS e como donatário o Município de Araripe/Ce, com a interveniência da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

Josbertini Virginio Clementino SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Francisco de Queiroz Maia Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.562, DE 30 DE ABRIL DE 2020

| N° DE ORDEM | REF. DO BRINQUEDO | DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS  | QUANTIDADE | N° DO TOMBAMENTO                          |
|-------------|-------------------|---|------------|---|
| 01          | 794452            | Gangorra dupla em eucalipto autoclavado de reflorestamento e assentos em maçaranduba certificada.   | 01         | 50030                                     |
| 02          | 794472            | Gira-Gira em tubo de ferro galvanizado com pintura epóxi e assentos<br>em madeira muiracatiara ou massaranduba certificadas.  | 01         | 50031                                     |
| 03          | 668383            | Casa de bonecas em eucalipto autoclavado de reflorestamento, com 01 (uma) porta e 3 (três) janelas e varanda com guarda-corpo também em madeira.  | 01         | 50029                                     |
| 04          | 302740            | Banco fixo com encosto, Estrutura em chapa metálica com espessura mínima 4mm, com acabamento em tinta em pó termo endurecivel cor Cinza Chumbo ou Preto. Assento e encosto em tábuas de madeira.  | 05         | 50043<br>50065<br>50068<br>50071<br>50073 |
| 05          | 794527            | Conjunto de lixeiras (4 Lixeiras) para coleta seletiva, Estrutura em concreto aparente reforçado, tampa com fechadura em laminado em alta pressão (HPL) colorido e com inscrições gravadas a laser nas cores: plástico (VERMELHO), papel (AZUL), metal (AMARELO) e orgânico (MARROM).   | 01         | 50044                                     |
| 06          | 794567            | Brinquedo para escalada e/ou pendurar-utilizando mãos e pés, possui formato de meia esfera com aberturas conforme NBR 16071. Estrutura em polietileno rotomoldado com proteção UV e reforço em tubo de aço ou alumínio de no mínimo 2, Cores: AMARELO, AZUL E VERMELHO acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. | 01         | 50047                                     |
| 07          | 794597            | BRINQUEDO DE MOLA assento em polietileno de no mínimo 15mm de<br>espessura com proteção UV. Estrutura em mola zincada com tratamento de<br>proteção UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas.  | 02         | 50045<br>50046                            |
| 08          | 794547            | Balanço duplo. Estrutura de tubo de alumínio ou aço com seção circular mínima de 3 ou seção quadrada (90x90mm a 120x120mm) e (100x50mm a 120x60mm). Estrutura com acabamento em tinta em pó termo endurecível. Correntes em inox. Assento em estrutura metálica com revestimento emborrachado vulcanizado.                              | 01         | 50048                                     |

DECRETO Nº33.567, Fortaleza, 30 de abril de 2020.

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 9107847/2018,DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Brejo Santo/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.567, DE 30 DE ABRIL DE 2020

| N° DE ORDEM | DESCRIÇÃO DOS<br>BRINQUEDOS                                | QUANTIDADE | Nº DO TOMBO    | SITUAÇÃO DO BEM |
|-------------|--|------------|----------------|-----------------|
| 1           | Casinha dupla com ponte de playground.                     | 01         | 53027          | BOM             |
| 2           | Casinha dupla com ponte em eucalipto.                      | 01         | 53012          | REGULAR         |
| 3           | Escorregador com balanço triplo.                           | 02         | 53013<br>53014 | BOM             |
| 4           | Gangorra.  | 02         | 53015<br>53016 | BOM             |
| 5           | Brinquedo de mola.   | 02         | 53028<br>53029 | BOM             |
| 6           | Conjunto de lixeiras (4 lixeiras)<br>para coleta seletiva. | 01         | 52355          | REGULAR         |
| 7           | Piso.  | 01         | IMPLANTADO     | REGULAR         |
| 8           | Gradil.  | 01         | IMPLANTADO     | REGULAR         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10323433/2018.DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Granja/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS

José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO N°33.568,DE 30 DE ABRIL DE 2020

| N° DE ORDEM | DESCRIÇÃO DOS<br>BRINQUEDOS            | QUANTIDADE | N° DO TOMBO    | SITUAÇÃO DO BEM |
|-------------|--|------------|----------------|-----------------|
| 1           | Casinha dupla com ponte de playground. | 01         | 53249          | REGULAR         |
| 2           | Casinha dupla com ponte em eucalipto.  | 01         | 53250          | REGULAR         |
| 3           | Escorregador com balanço triplo.       | 02         | 54136<br>54135 | BOM             |
| 4           | Gangorra.                              | 02         | 54138<br>53251 | BOM             |
| 5           | Brinquedo de mola.                     | 02         | 53252<br>53253 | BOM             |
| 6           | Piso.                                  | 01         | IMPLANTADO     | REGULAR         |
| 7           | Gradil.                                | 01         | IMPLANTADO     | REGULAR         |

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**DECRETO N°33.569**, de 30 de abril de 2020.

#### AUTORIZA A DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto na Lei Estadual nº 13.476, de 20 de maio de 2004, alterada pela Lei Estadual nº 14.891, de 31 de março de 2011 e pela Lei Estadual nº 16.955, de 27 agosto de 2019; CONSIDERANDO a necessidade de políticas de integração produtiva e social de comunidades carentes através de entes públicos; CONSIDERANDO que os bens móveis citado no Anexo Único deste Decreto foram adquiridos para serem transferidos aos municípios do Ceará com a finalidade de promover a execução de atividades ou ações de relevante interesse social; CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 10022123/2018,DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a doação dos bens móveis especificados no Anexo único deste Decreto.



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº091 | FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2020

Art. 2º - A doação dos bens móveis dar-se-á por meio de Termo de Doação, tendo como doadora a Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e como donatário o Município de Cruz/CE.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, de 30 de abril de 2020.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto

SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS José Flávio Barbosa Jucá de Araújo

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ART. 1º DO DECRETO Nº33.569, DE 30 DE ABRIL DE 2020

| N° DE ORDEM | DESCRIÇÃO DOS BRINQUEDOS  | QUANTIDADE | Nº DO TOMBO    | SITUAÇÃO DO BEM |
|-------------|---|------------|----------------|-----------------|
| 1           | Casinha dupla com ponte de playground. Estrutura em pinus secção quadrada de 9x9cm ou maçaranduba 10x10cm. 02 escorregadores em polietileno rotomolidado com proteção UV, vazado no interior 4mm em cada face, com ondulações abas laterais e rampa de desaceleração. 02 subidas em rampa de escalada com aberturas conforme NBR 16071 em polietileno rotomolidado com proteção UV vazado no interior e camada de 4mm em cada face. 02 plataformas com 1,07x1,07m com piso em laminado de alta pressão com espessura mínima de 12mm. 01 ponte com 1,80m x 1,07m de comprimento, piso em laminado de alta pressão espessura mínima de 12mm. 02 cobertas em polietileno espessura mínima 10mm com tratamento UV ou plástico rotomolidado com tratamento UV. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas. Proteção lateral da ponte em corda em nylon no mínimo 14mm reforçada no interior. Cores várias e variáveis. Dimensões (CXLXA): (4,70m a 4,90m) x (4,00m a 4,20) x (3,00m a 3,20m). | 01         | 53261          | ÓТIMO           |
| 2           | Casinha dupla com ponte em eucalipto. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado de 10 a 12mm envernizado com stain ou similar. 02 casinhas de 1,20x 1,20m com cobertas em forma de pirâmide confeccionando em fibra na cor verde. 01 ponte de eucalipto de 3,0 x 0,80m com corrimãos em eucalipto de 8 a 10mm e laterais em eucalipto de 8 a 10mm em corda de seda de 10mm. 01 escalada com laterais em eucalipto de 6 a 8mm e batentes de meia lua. 02 escorregadores de 2,75 x 0,40m confeccionando com tábua de maçaranduba, parafusos galvanizados. Os pisos do brinquedo confeccionado em linha e tábuas maçaranduba. Dimensões (CxLxA) (6,70m a 6,90m) x (4,80m a 5,0m) x (2,90m a 3,00m).   | 01         | 53260          | ÓTIMO           |
| 3           | Escorregador com balanço triplo. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envenizado com stain ou similar. 01 escada com batentes em eucalipto de 6cm a 8cm, com base de 0,80 x 0,60m. 01 escorregador em tabua de maçaranduba 2,75x 0,40m. 03 balanços confeccionados com tabuas de 0,50x 0,20m de muiracatiara com correntes zincadas e galvanizadas de 5mm. Dimensões (CxLxA) (3,40m a 3,60m) x (1,90m a 2,10m) x (1,90m a 2,10m).   | 02         | 53259<br>53258 | ÓTIMO           |
| 4           | Gangorra. Confeccionado em eucalipto tratado e autoclavado envernizado com stain ou similar $10$ a $12$ mm de $2,50x$ $0,70m$ . $02$ Assentos confeccionados tabuas muiratiara de $0,20 \times 0,30m$ . $02$ Apoios de mãos com tubo galvanizado de $1$ '' na cor verde. Dimensões $(2,75m$ a $2,85m$ ) x $(1,95m$ a $2,05m$ ) x $(0,65m$ a $0,75m$ ).  | 02         | 53257<br>53256 | ÓТIMO           |
| 5           | Brinquedo de mola. 01 Assento e figura em forma de animal em polietileno de 19mm de espessura com proteção em UV. Gravações em baixo relevo com detalhes do animal. Estrutura em mola galvanizada e pintura eletroestática com tratamento de proteção em UV. 02 Suporte para mãos e pés em seção circular mínima de 30mm em plástico rotomoldado colorido com proteção UV. 01 Mola de caminhão com 20mm de espessura 450x 200mm. Acabamentos curvados e arredondados, livres de arestas e pontas cores: Várias e variáveis. Dimensões (CxLxA) (0,85m a 0,95m) x (0,25m a 0,35m) x (0,85m a 0,95m).  | 02         | 53255<br>53254 | ÓTIMO           |
| 6           | (GRADIL) Sistema de fechamento de gradil composto por painéis de aço galvanizado a zinco com camada de zinco, revestida por pintura eletrostática em poliéster na cor VERDE.  | 01         | IMPLANTADO     | ÓTIMO           |
| 7           | Piso emborrachado anti-impacto, piso em placas com cantos retos. Composto<br>por partículas de borracha reciclada prensada pigmentada e atóxica nas cores<br>VERDE, AZUL E VERMELHO colado em piso morto regularizado com cola<br>de poliuretano para borracha ou fixado através de pinos morto regularizado.   | 01         | IMPLANTADO     | ÓТIMO           |



**DECRETO N°33.574** de 05 de maio de 2020.

### INSTITUI, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA, A POLÍTICA DE ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO COMO MEDIDA DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19,, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO a previsão do art. 5°, "caput", do art. 6°, do art. 23, inciso II, dos arts. 196 a 198, e do art. 200, inciso II, da Constituição Federal, bem como o disposto na Leis Federais n.º 8080, de 19 de setembro de 1990, e n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará, através do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19, bem como o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde em todo o território estadual; CONSIDERANDO que, segundo relatório epidemiológico da Secretaria da Saúde, a doença demonstra tendência a um avanço de forma exponencial em todo o Estado, com maior concentração no município de Fortaleza, em todos os seus bairros, sobrecarregando o sistema de saúde, o qual já se encontra no limite de sua capacidade de atendimento; CONSIDERANDO os dados que apontam para um crescimento do número de óbitos no Estado por conta da COVID-19, com especial gravidade em Fortaleza, cenário que, sem a mínima dúvida, estaria ainda mais grave se as ações governamentais até então praticadas em prol do isolamento social não estivessem sendo adotadas; CONSIDERANDO a necessidade de inibir e retardar a velocidade da dispersão do vírus para outros municípios do Estado do Ceará, evitando uma pressão assistencial por leitos de UTI, como a que já se estabeleceu na região metropolitana de Fortaleza; CONSIDERANDO que, para conter essa tendência de crescimento do número de contágios e de óbitos pelo novo coronavírus, as autoridades da saúde recomendam, por ora, a adoção de uma política de maior rigidez das medidas já adotadas nesse sentido, levando em consideração o atual cenário de superlotação da rede estadual e municipal de saúde, em Fortaleza; CONSIDERANDO que o estabelecimento de uma política de isolamento social rígido passa obrigatoriamente pela necessidade de medidas restritivas à circulação de pessoas e de veículos particulares, principalmente em face dos prejuízos evidentes decorrentes da redução da taxa de adesão ao isolamento social; CONSIDERANDO que, no atual e delicado estágio de enfrentamento da pandemia no Estado, mais vidas só poderão ser salvas se houver a fundamental compreensão de todos quanto à imprescindibilidade das medidas de isolamento social rígida, ficando a cargo do Poder Público, no uso de seu legítimo poder de polícia, as providências necessárias para que essas medidas sejam efetivamente observadas; DECRETA:

#### CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre medidas gerais de contenção à disseminação da COVID-19 e institui, no município de Fortaleza, no período de 8 a 20 de maio de 2020, a política de isolamento social rígido para o enfrentamento da pandemia, consistente no controle da circulação de pessoas e veículos nos espaços e vias públicas, objetivando reduzir velocidade de propagação da doença.

#### CAPÍTULO II

#### DO ISOLAMENTO SOCIAL RÍGIDO

Art. 2º Para fins da política de isolamento social rígido a que se refere o art. 1º, deste Decreto, serão adotadas, excepcional e temporariamente, as seguintes medidas:

I - dever especial de confinamento;

#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº091 | FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2020

- II dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco.
- III dever especial de permanência domiciliar;
- IV controle da circulação de veículos particulares;
- V- controle da entrada e saída do município.

#### Seção I

#### Do dever especial de confinamento

- Art. 3º As pessoas comprovadamente infectadas ou com suspeita de contágio pela COVID- 19 deverão permanecer em confinamento obrigatório no domicílio, em unidade hospitalar ou em outro lugar determinado pela autoridade de saúde.
- § 1º A inobservância do dever estabelecido no "caput", deste artigo, ensejará para o infrator a devida responsabilização, nos termos deste Decreto, inclusive na esfera criminal, observado o tipo previsto no art. 268, do Código Penal.
- § 2º Caso necessária, a força policial poderá ser empregada para promover o imediato restabelecimento do confinamento obrigatório, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- § 3º Ficam ratificadas, para os fins deste artigo, todas as medidas já adotadas, no âmbito do Estado, acerca do confinamento obrigatório.

#### Seção II

#### Do dever especial de proteção por pessoas do grupo de risco

- Art. 4º Ficam sujeitos ao dever especial de que trata esta Seção, as pessoas que, de acordo com as orientações das autoridades da saúde, se enquadram no grupo de risco da COVID-19, designadamente os maiores de 60 (sessenta) anos, os imunodeprimidos e os portadores de doença crônica, hipertensos, os diabéticos, os doentes cardiovasculares, os portadores de doença respiratória crônica, os hipertensos, os doentes oncológicos, os com doenças respiratórias, bem como aqueles com determinação médica.
- § 1º As pessoas sujeitas ao dever especial de proteção não deverão circular em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, exceto, com o uso obrigatório de máscaras, para alguns dos seguintes propósitos:
- I deslocamentos para aquisição de bens e serviços em farmácias, supermercados e outros estabelecimentos que forneçam itens essenciais à subsistência;
- II deslocamentos por motivos de saúde, designadamente para obter assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
- III deslocamento para agências bancárias e similares;
- IV deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente iustificados.
- § 2º A proibição prevista no § 1º, deste artigo, não se aplica aos agentes públicos, profissionais de saúde e de quaisquer outros setores cujo funcionamento seja essencial para o controle da pandemia da COVID-19.

#### Seção III

Do dever especial de permanência domiciliar

Art. 5º No período de 8 a 20 de maio de 2020, fica estabelecido o dever geral de permanência domiciliar no município de Fortaleza.

§ 1º O disposto no "caput", deste artigo, importa na vedação à circulação de pessoas em espaços e vias públicas, ou em espaços e vias privadas equiparadas a vias públicas, ressalvados os casos de extrema necessidade que envolvam:

I - o deslocamento a unidades de saúde para atendimento médico;

II - o deslocamento para fins de assistência veterinária;

III - o deslocamento para o trabalho em atividades essenciais ou estabelecimentos autorizados a funcionar na forma da legislação;

IV - circulação para a entrega de bens essenciais a pessoas do grupo de risco;

V - o deslocamento para a compra de materiais imprescindíveis ao exercício profissional;

VI - o deslocamento a quaisquer órgãos públicos, inclusive delegacias e unidades judiciárias, no caso da necessidade de atendimento presencial ou no de cumprimento de intimação administrativa ou judicial;

VII - o deslocamento a estabelecimentos que prestam serviços essenciais ou cujo funcionamento esteja autorizado nos termos da legislação;

VIII - o deslocamento para serviços de entregas;

IX - o deslocamento para o exercício de missão institucional, de interesse público, buscando atender a determinação de autoridade pública;

X - a circulação de pessoas para prestar assistência ou cuidados a idosos, a crianças ou a portadores de deficiência ou necessidades especiais;

XI - o deslocamento de pessoas que trabalham em restaurantes, congêneres ou demais estabelecimentos que, na forma da legislação, permaneçam em funcionamento exclusivamente para serviços de entrega;

XII - o trânsito para a prestação de serviços assistenciais à população socialmente mais vulnerável;

- XIII deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados.
- $\S$  2° Para a circulação excepcional autorizada na forma dos  $\S$  1°, deste artigo, deverão as pessoas portar documento ou declaração subscrita demonstrando o enquadramento da situação específica na exceção informada, admitidos outros meios idôneos de prova.
- § 3° O cumprimento da política de isolamento social rígido será objeto de ostensiva fiscalização por agentes da Secretaria da Saúde, da Polícia Civil, da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros, da Polícia Rodoviária Estadual e do Departamento Estadual de Trânsito DETRAN, ficando o seu infrator submetido à devida responsabilização, na forma deste Decreto.
- § 4º Para fiscalização e aplicação das devidas sanções pela inobservância ao disposto neste artigo, será utilizado o sistema de videomonitoramento à disposição da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social SSPDS ou dos órgãos de fiscalização de trânsito, estadual e municipal, no exercício de suas respectivas competências.

#### Seção IV

#### Do controle da circulação de veículos particulares

Art. 6º No período de 8 a 20 de maio de 2020, fica estabelecido, no município de Fortaleza, o controle da circulação de veículos particulares em vias públicas, a qual será admitida nas hipóteses de:

I - deslocamento em alguma das situações excepcionais previstas no § 1°, do art. 5°, deste Decreto;

II - trânsito de veículos pertencentes a estabelecimentos ou serviços essenciais em funcionamento;

III - deslocamento de veículos relacionados às atividades de segurança e saúde.

IV - transporte de carga;

V - serviços de transporte por táxi, mototáxi ou veículo disponibilizado por aplicativo.

Parágrafo único. A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2º a 4º, do art. 5º, deste Decreto.

#### Secão IV



#### DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO | SÉRIE 3 | ANO XII Nº091 | FORTALEZA, 05 DE MAIO DE 2020

- Art. 7º Fica estabelecido, no período de 8 a 20 de maio de 2020, o controle da entrada e saída de pessoas e veículos no município de Fortaleza, ressalvadas as hipóteses de:
- I deslocamentos por motivos de saúde, próprios e de terceiros, designadamente para obter ou facilitar assistência em hospitais, clínicas, postos de saúde e outros estabelecimentos do mesmo gênero;
- II deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho de agentes públicos;
- III deslocamentos entre os domicílios e os locais de trabalho permitidos;
- IV deslocamentos para assistência ou cuidados de pessoas com deficiência, crianças, progenitores, idosos, dependentes ou pessoas vulneráveis;
- V deslocamentos para participação em atos administrativos ou judiciais, quando convocados pelas autoridades competentes;
- VI deslocamentos necessários ao exercício das atividades de imprensa;
- VII deslocamentos para outras atividades de natureza análoga ou por outros motivos de força maior ou necessidade impreterível, desde que devidamente justificados;
- VIII transporte de carga.
- § 1º A competência, as medidas de fiscalização e os meios de comprovação do enquadramento nas situações excepcionadas observarão o disposto nos §§ 2º a 4º, do art. 5º, deste Decreto.
- § 2º Ficam garantidas a entrada e a saída em Fortaleza da população flutuante domiciliada neste município e em outro do Estado, desde que devidamente comprovada a residência em quaisquer das situações.

#### CAPÍTULO III

#### DO REGIME GERAL DE PROTEÇÃO

Seção I

Dos deveres dos estabelecimentos em funcionamento

- Art. 8º Os serviços e atividades autorizados a funcionar no município de Fortaleza, no período de enfrentamento da COVID-19, deverão observar todas as providências necessárias para evitar aglomerações nos estabelecimentos, preservar o distanciamento mínimo entre as pessoas e garantir a segurança de clientes e funcionários, sem prejuízo da observância obrigatória das seguintes medidas:
- I disponibilização álcool 70% a clientes e funcionários, preferencialmente em gel;
- II uso obrigatório por todos os trabalhadores de máscaras de proteção, individuais ou caseiras, bem como de outros equipamentos de proteção individual que sejam indispensáveis ao seguro desempenho laboral;
- III dever de impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas que não estejam usando máscaras, bem como a impedir a permanência simultânea de clientes no seu interior que inviabilize o distanciamento social mínimo de 2 (dois) metros.
- IV autorização para ingresso nos estabelecimentos de somente uma pessoa por família, vedada a permanência no local por tempo superior ao estritamente necessário para a aquisição dos produtos /ou prestação do serviço;
- V atendimento prioritário das pessoas do grupo de risco da COVID-19.
- § 1º No cumprimento ao disposto no inciso III, do "caput", deste artigo, os estabelecimentos deverão afixar cartazes, nas respectivas entradas, informando sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e do dever de distanciamento mínimo de 2 (dois) metros entre as pessoas.
- § 2º As restrições previstas no inciso III, do "caput", deste artigo, não se aplicam a serviços públicos essenciais relativos à saúde e à segurança.

#### Seção II

#### Do dever geral de proteção individual

Art. 9° É obrigatório, no município de Fortaleza, a partir de 6 de maio de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que, na forma do art. 2°, deste Decreto, precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

#### Seção III

Da proibição de aglomerações em ambientes públicos e privados

Art. 10. Fica proibida, no município de Fortaleza, a aglomeração de pessoas em espaços públicos ou privados.

Parágrafo único. Ficam também vedadas, nos termos do "caput", deste artigo:

- I a realização de feiras de qualquer natureza;
- II a circulação de pessoas em locais ou espaços públicos, tais como praias, praças, calçadões, salvo quando em deslocamentos imprescindíveis para acessar as atividades essenciais previstas neste Decreto.

#### CAPÍTULO IV

#### DO DEVER GERAL DE COOPERAÇÃO SOCIAL

Art. 11. Fica estabelecido o dever geral de cooperação social durante o período de vigência da política de isolamento social rígido, cumprindo aos cidadãos e demais entidades o dever de colaboração, nomeadamente no cumprimento de ordens ou instruções dos órgãos e agentes responsáveis pela segurança, proteção civil e saúde pública na pronta satisfação de solicitações que justificadamente lhes sejam feitas pelas entidades competentes para a concretização das medidas previstas neste Decreto.

Parágrafo único. Constatado o descumprimento a quaisquer dos deveres estabelecidos neste Decreto, os agentes das forças policiais deverão ordenar a medida de conformidade cabível, bem assim, em caso de recusa, adotar as devidas providências legais.

#### CAPÍTULO V

#### DO REGIME SANCIONATÓRIO

Art. 12. O descumprimento ao disposto neste Decreto sujeitará o infrator à responsabilização cível, administrativa e criminal, sem prejuízo do uso da força policial, se necessário para prevenir ou fazer cessar a infração, podendo ser, ainda, aplicadas as sanções de apreensão, interdição e/ou suspensão de atividade. Parágrafo único. Para definição e dosimetria da sanção, serão observadas a gravidade, as consequências da infração e a situação econômica do infrator.

#### CAPÍTULO VI

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- Art. 13. Na fiscalização e aplicação das medidas de controle estabelecidas neste Decreto, as autoridades públicas competentes deverão, prioritariamente, primar por condutas que busquem a sensibilização e a conscientização da comunidade quanto à importância das medidas de isolamento e distanciamento social, bem como de permanência domiciliar.
- Art. 14. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana

GOVERNADOR DO ESTADO

FSC
www.fsc.crg
MISTO
Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC°C126031

**DECRETO** N°33.575 de 05 de maio de 2020.

### PRORROGA, NO ÂMBITO ESTADUAL, AS MEDIDAS RESTRITIVAS DE ENFRENTAMENTO À COVID – 19, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, e CONSIDERANDO a ocorrência de calamidade pública reconhecida no Estado do Ceará nos termos do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de abril de 2020, por conta da pandemia da COVID-19; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que, também em razão das dificuldades provocadas pela doença, declarou situação de emergência em saúde no Estado; CONSIDERANDO que, por meio do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, foram estabelecidas, em todo o território estadual, diversas medidas de isolamento social que, pautadas na ciência e em recomendações das autoridades da saúde, são indispensáveis para o efetivo e seguro enfrentamento da COVID-19, tendo em vista o impacto que causam na desaceleração da pandemia no Estado, evitando-se o colapso da capacidade de atendimento das unidades estaduais de saúde, com mais vidas consequentemente podendo ser salvas; CONSIDERANDO o crescimento que se tem observado tanto do contágio quanto do número de óbitos decorrentes COVID-19, em todo o Estado; CONSIDERANDO que, por maiores que sejam os investimentos que se vêm fazendo para estruturar com insumos e equipamentos a rede pública de saúde estadual em função do combate à pandemia, eles não conseguem acompanhar a crescimento acelerado da demanda por leitos nos hospitais em decorrência das complicações de saúde provocadas pela pandemia, cenário esse que impõe a necessidade de manutenção das medidas de isolamento social já estabelecidas em âmbito estadual, sobretudo levando em consideração o atual e delicado momento de enfrentamento da COVID-19, no Estado;

DECRETA:

- Art. 1º Ficam prorrogadas até o dia 20 de maio de 2020 as vedações e demais disposições do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, e alterações posteriores.
- § 1º Os municípios deverão adotar todas as medidas estabelecidas pelas autoridades sanitárias estaduais para enfrentamento da COVID-19, fiscalizando o devido cumprimento por suas autoridades legalmente competentes.
- § 2º Observada a realidade epidemiológica e do sistema de saúde local e regional, os municípios também poderão adotar medidas mais restritivas, inclusive o estabelecimento de barreiras sanitárias e limitações a entrada de pessoas e veículos provenientes no respectivo território, seguindo sempre as orientações e informações técnicas definidas pelas autoridades sanitárias.
- Art. 2° É obrigatório, em todo o Estado, a partir de 6 de maio de 2020, o uso de máscaras de proteção facial, industriais ou caseiras, por todas as pessoas que precisarem sair de suas residências, principalmente quando dentro de qualquer forma de transporte público, individual ou coletivo, em espaços ou locais públicos, ou no interior de estabelecimentos abertos ao público.

Parágrafo único. Sem prejuízo de outras sanções cabíveis, aqueles que não observarem o disposto neste artigo serão impedidos de ingressar em espaços e locais públicos, em transporte público, individual ou coletivo, bem como de adentrar em quaisquer estabelecimentos que estejam em funcionamento.

- Art. 3° Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo de suspensão das aulas presenciais em estabelecimentos de ensino, públicos e privados, e demais atividades ou eventos previstos no art. 3°, do Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020.
- § 1º A suspensão a que se refere o "caput", deste artigo, não impede as instituições de ensino de promoverem atividades de natureza remota, desde que viável operacionalmente.
- § 2º Para os fins do § 1º, deste artigo, ficam autorizadas as atividades internas das instituições de ensino objetivando a preparação de aulas para transmissão virtual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2020.

Camilo Sobreira de Santana GOVERNADOR DO ESTADO

#### FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responsáveis FSC°C126031

#### GOVERNADORIA

#### CASA CIVIL

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019

I-ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, CNPJ Nº 09.470.303/0001-42; III - ENDEREÇO: RUA OSWALDO CRUZ, Nº 1985 - ALDEOTA, NESTA CIDADE, CEP: 60.125-048; IV - CONTRATADA: **CLARO S/A**, CNPJ Nº 40.432.544/0706-09; V - ENDEREÇO: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 1012 - CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO Nº 001/2019, NAS DISPOSIÇÕES DA LEI Nº 8.666/93, ESPECIALMENTE EM SEU ARTIGO 57, INCISO IV, DEMAIS LEGISLAÇÃO CORRELATA E PROCESSO VIPROC Nº 03035804/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 001/2019, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2019, PROCESSO VIPROC Nº 01785758/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$1.185.655,20 (HUM MILHÃO, CENTO E OITENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS) COM PARCELAS MENSAIS DE R\$98.804,60 (NOVENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: INÍCIO 01 DE MAIO DE 2020 E COM TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 30 DE ABRIL DE 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL Nº 001/2019, QUE NÃO FORAM EXPRESSAMENTE MODIFICADAS POR TERMO ADITIVO; XII - DATA: 28 DE ABRIL DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: ANA CRISTINA CAVALCANTE MACHADO - PRESIDENTE DA FUNTELC e JOÃO CEZAR OLIVEIRA BELLINGHINI e GUILHERME BRAZ DA SILVA SARAIVA - REPRESENTANTES LEGAIS DA CLARO.

José Gledson Oliveira da Páscoa

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIAS E VINCULADAS

#### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA N°211/2020.

### PRORROGA AS MEDIDAS ADOTADAS NAS UNIDADES PENITENCIÁRIAS DO CEARÁ PARA CONTENÇÃO DO AVANÇO DO NOVO CORONAVÍRUS.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 93, III da Constituição do Estado, e, CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.510, de 16 de março de 2020, que decretou situação de emergência em saúde no Estado, listando diversas medidas restritivas de enfrentamento da disseminação do novo coronavírus; CONSIDERANDO que, seguindo recomendações da comunidade

médica e científica nacional e internacional, essas medidas foram ampliadas em todo o Estado através do Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020, como forma de promover o isolamento social da população neste período de combate à pandemia e, assim, conter o seu rápido avanço no território cearense, preservando a capacidade de atendimento da rede de saúde estadual, pública e privada; CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 33.530, de 28 de março de 2020, que, dando continuidade à necessária política de enfrentamento da doença, prorrogou as medidas restritivas de funcionamento ao comércio e à indústria previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto e a industria previstas no Decreto n.º 33.519, de 19 de março de 2020; CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa do Ceará, por meio do Decreto Legislativo n.º 543, de 03 de março de 2020, reconheceu, nos termos do art. 65, da Lei Complementar Federal n.º 101, de 2000, estado de calamidade pública no Estado do Ceará, por conta da pandemia do novo coronavírus; CONSIDERANDO que, no estágio atual, estamos vivendo um momento decisivo de combate ao coronavírus, em que a doença vem avançando em todo o Estado e preocupando as autoridades públicas envolvidas no combate à pandemia quanto à manutenção da capacidade de atendimento das unidades de saúde; CONSIDERANDO que, caso se deixe de dar continuidade às providências que, desde o início da pandemia, vem adotando o governo no compromisso de conter o avanço da infeção, um verdadeiro colapso poderá ser gerado no sistema de saúde público e privado de todo o Estado, a exemplo do que já vem acontecendo em alguns países, em especial em relação àqueles onde a política do isolamento social foi retardada como postura pública de enfrentamento da pandemia; CONSIDERANDO que, para evitar esse cenário, a única alternativa que resta a todos aqueles que estão verdadeiramente comprometidos no seírio combate à doença é, segundo reiteradas recomendações médicas e científicas, manter o isolamento social da população para, só assim, garantir a operação eficiente da rede de saúde no tratamento dos pacientes contaminados; CONSIDERANDO que a forma menos traumática de superação deste momento delicado para a população exige, como nunca, a comprepensão de toda a sociedade DERANDO que a forma menos traumática de superação deste momento delicado para a população exige, como nunca, a compreensão de toda a sociedade quanto à gravidade da situação vivenciada e à necessidade da adoção de medidas restritivas para conter a disseminação da doença; CONSIDERANDO que, na atual fase de enfrentamento da pandemia, a união e o esforço de todos, não só do Poder Público, são imprescindíveis ao êxito esperado de preservar ao máximo a vida da população neste período de crise; CONSIDERANDO que o governo, durante todo esse processo de dificuldade na saúde, está ciente dos impactos negativos gerados pela pandemia na economia e, sobretudo, na população cearense socialmente mais vulnerável, razão pela qual, nos últimos dias, vem adotando uma série de medidas e ações nessas áreas, já amplamente divulgadas na imprensa, no intuito de garantir a todos um maior conforto e segurança para a superação desse momento difícil; CONSIDERANDO a necessidade de preservar, no período de emergência em saúde, a continuidade à população de serviços essenciais, dirimindo dúvidas que, porventura, possam existir quanto ao alcance das medidas restritivas até então praticadas; CONSI-DERANDO a importância de regular o funcionamento administrativo neste período de enfrentamento da pandemia, evitando qualquer descontinuidade à prestação de serviços públicos imprescindíveis à sociedade cearense; DECRETA CONSIDERANDO a Portaria nº146/2020, de 17 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de segurança a serem adotadas nas unidades penitenciárias do estado do ceará para prevenção e combate de possíveis casos de novo coronavírus (covid-19) CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 33.532, de 30 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas pelo Estado do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus, e dá outras providências; Considerando a Portaria SAP nº. 174/2019, publicada no DOE de 02 de abril de 2020, que dispõe sobre as medidas adotadas nas Únidades Penitenciárias do Ceará para contenção do avanço do novo coronavírus; CONSIDERANDO o Decreto N° 33.536, de 05 de abril de 2020, que prorrogou as medidas de enfrentamento à disseminação do novo coronavirus no Estado do Ceará, até dia 20 de abril de 2020; CONSIDERANDO a Portaria nº. 177/2020, que prorrogou as medidas adotadas nas unidades penitenciárias do ceará para contenção do avanço do novo coronavírus. RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar por 15 (quinze) dias, o prazo de suspensão previsto no art. 1º, da Portaria nº. 146/2020, de 17 de março de 2020, prorrogado pela Portaria Nº. 177/2020, de 17/04/2020, ou seja, até o dia 16 de maio do corrente ano, bem como, todos os seus efeitos.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2020.

Luis Mauro Albuquerque Araújo SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

#### 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2019

I - CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: CATEC - CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA EM ENGENHARIA LTDA.; III -OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato até o dia 11/09/2020; IV – SIGNATÁRIOS: Jorge Barbosa Soares, Diretor de Inovação da Funcap e Diego de Castro Sales, representante da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Marilia Rêgo G. Matos PROCURADORA JURÍDICA

#### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2015

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO №006/2015

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO №006/2015; II - CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ
- UVA; III - ENDEREÇO: AV. DA UNIVERSIDADE, № 850, BETÂNIA, SOBRAL-CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE TECNOLOGIA E ADMINISTRAÇÃO DE CONVÊNIOS HAAG S.A. ALTERADA PARA TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.; V - ENDEREÇO: RUA
MACHADO DE ASSIS, № 50, PRÉDIO 2, BAIRRO SANTA LÚCIA, CIDADE CAMPO BOM, RIO GRANDE DO SUL; VI - FUNDAMENTAÇÃO
LEGAL: ART. 57, § 4°, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: SOBRAL-CE; VIII - OBJETO: TERMO ADITIVO DE
PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 MESES DA AVENÇA, CÓM INÍCIO EM 01/06/2020 E TÉRMINO EM 31/05/2021, COM VALOR ANUAL DE R\$
150.000,00; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 01/06/2020 À 31/05/2021; XI - DA
RATIFICAÇÃO: FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO - REITOR DA UVA; XII - DATA: 08 DE ABRIL DE 2020; XIII - SIGNATÁRIOS:
FABIANNO CAVALCANTE DE CARVALHO - REITOR DA UVA E DIEGO VITÓRIA DE MORAIS E LUCIANO RODRIGO WEIAND - REPRESENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA. SENTANTES LEGAIS DA CONTRATADA.

Emmanuel Pinto Carneiro PROCURADOR JURÍDICO

#### SECRETARIA DA CULTURA

#### INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA Nº074/2020 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 16.521, de 15/03/2018, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2020. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2020.

> José Wilson de Sousa Gonçalves SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº074/2020, DE 27 DE ABRIL DE 2020

| NOME                             | CARGO OU FUNÇÃO         | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Antônio Edvar Peres Martins      | Datilógrafo             | 000029.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisca Célia Lima Coutinho    | Agente de Administração | 000039.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Carmem Ângela O. Vasconcelos     | Agente de Administração | 000056.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Maria Valmira Bezerra Monteiro   | Datilógrafo             | 00006017   | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Edmilson Mota Macedo             | Agente de Administração | 000067.1-8 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Marcos Aurélio Soeiro            | Aux. Serviços Gerais    | 000103.1-6 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Marcos Aurélio de Moura Monteiro | Téc. Agrimensura        | 000129.1-2 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Rosa Virgínia Lima Barroso       | Agente de Administração | 000130.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| João Batista da Ponte            | Téc. Agrimensura        | 000131.1-0 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Dorisleide Cândido de Sousa      | Agente de Administração | 000142.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Francimar do Carmo     | Agente de Administração | 000157.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Lindberg de Oliveira Braga       | Motorista               | 000193.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| João Ivando Xavier Forte         | Datilógrafo             | 000228.1-0 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Fransicso Heraldo Macedo Rangel  | Datilógrafo             | 000255.1-8 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco José Pinto da Franca   | Téc. Agropecuária       | 000265.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |



| NOME                               | CARGO OU FUNÇÃO         | MATRÍCULA  | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|------------------------------------|-------------------------|------------|-----------------|------------|-------------|
| Maria Margarete Beserra            | Agente de Administração | 000269.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Manuel Pinheiro de Oliveira        | Téc. Agropecuária       | 000315.1-8 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Ângela Maria Nunes de Lucena       | Datilógrafo             | 000334.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Cesídio Diógenes Neto              | Téc. Agropecuária       | 000343.1-2 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Vanderlan Nobre Apolônio           | Téc. Agropecuária       | 000366.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| José Ubirajara S. dos Santos       | Agente de Administração | 000371.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Jacson M. Pinho          | Téc. Agropecuária       | 000372.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Barreto da Silva         | Motorista               | 000393.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Amarildo Aquino C. Albuquerque     | Desenhista              | 000399.1-8 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Hugo Duranclides C. Albuquerque    | Téc. Agropecuária       | 000406.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Elício Gonçalves da Silva Filho    | Agente de Administração | 000407.1-1 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Raimundo Evandro Silva Araújo      | Téc. Agropecuária       | 000416.1-0 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Tomás Frota Neto         | Agente de Administração | 000420.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Carlos Alberto da Conceição        | Agente de Administração | 000432.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Alves                    | Téc. Agropecuária       | 000444.1-5 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Antônio Morais de Sousa            | Téc. Agrimensura        | 000449.1-1 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Bárbara Heliodora Bonfim Leitão    | Agente de Administração | 000478.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Rogério Cavalcante Mota  | Téc. Agropecuária       | 000493.1-X | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Jansen Saraiva Marques             | Motorista               | 000505.1-2 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| José Aroldo Viana Lima             | Motorista               | 000508.1-4 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisca Luzineide Lima           | Datilógrafo             | 000510.1-2 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Raimundo Marques de Matos          | Motorista               | 000514.1-1 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Lúcio Flávio Rodrigues             | Desenhista              | 000517.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Edson Bezerra Lima                 | Aux. Serviços Gerais    | 000528.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Ronaldo César Xavier de Lima       | Desenhista              | 000543.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Raimundo de Paula Bezerra          | Motorista               | 000544.1-0 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Joqaquim Pacífico Soares de Macedo | Téc. Agropecuária       | 000511.1-5 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| José Soares Costa Filho            | Téc. Agropecuária       | 000564.1-3 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Terezinha de Lisieux G.L.G. Frota  | Agente de Administração | 000573.1-2 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Francisco Vianci da Silva          | Agente de Administração | 000635.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| Norma Farias do Nascimento         | Aux. Serviços Gerais    | 701214.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |
| José Wilson de Sousa Gonçalves     | DNS-1                   | 300011.1-7 | 15,00           | 21         | 315,00      |

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO

#### AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

#### HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20190004

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, atendendo a recomendação da Procuradoria Geral do Estado - PGE contida às fls. 836 do Processo VIPROC nº 7481881/2018, referente ao Pregão Presencial nº 20190004, vem por intermédio de sua Presidente, HOMO-LOGAR o resultado do Pregão Presencial nº 20190004, cujo objeto é a contratação de serviços de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas Asseio e Conservação e motorista, tendo como vencedora a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI, com o valor mensal de R\$ 56.157,74 (cinquenta e seis mil, cento e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor global estimado para 12 meses de R\$ 673.892,88 (seiscentos e setenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), adjudicada em 15 de abril de 2020, em atendimento ao contido na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e no Decreto Estadual nº 33.326/2019, em seu art. 34, parágrafo único. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 22 de abril de 2020.

Vilma Maria Freire dos Anjos

**PRESIDENTE** 

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Oficio o(a) servidor(a) HELDER ALEX ROCHA DE SIQUEIRA, matrícula 97908710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDÚCAÇÃO, a partir de 28 de Fevereiro de 2020. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 02 de abril de 2020.

> Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8°, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o Portaria Nº 0119/2020, de 14 de Fevereiro de 2020 e publicado no Diário Oficial do Estado em 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE NOMEAR, HELDER ALEX ROCHA DE SIQUEIRA, para exercer o Ĉargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS2 integrante da Estrutura Organizacional SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de abril de 2020.

Eliana Nunes Estrela SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA CC 0489/2020 - SEDUC - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Portaria 0119/2020 de 14 de Fevereiro de 2020, RESOLVE DESIGNAR HELDER ALEX ROCHA DE SIQUEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, para ter exercício no(a), Célula de Cooperação com os Municípios 2, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, Fórtaleza, 27 de abril de 2020. Eliana Nunes Estrela

SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01264288/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 02/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO - CREDE 12 - QUIXERAMOBIM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0797-16, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Francisco Roberto Almeida de Carvalho; III - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM-CE; IV - CONTRATADA: CONECTA PROVEDÓR D INTÉRNET LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Antonio Reginaldo Pereira Fideles; V - ENDEREÇO: QUIXERAMOBIM-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de prazo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2019/07337, referente ao Contrato 02/2019 publicado no DOE de 28/05/2019 e de acordo com o processo nº 03059353/2019 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VÍ da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: QUIXERAMOBIM-CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade alterar o prazo de vigência e execução do contrato, que tem por objetivo



COMUNICAÇÃO DE DADOS - LINK DE INTERNET, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DE ARAÚJO CARNEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100(cem) dias, a partir de 27 de maio de 2020 até 03 de setembro de 2020. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 70 (setenta dias) dias, a partir de 12 de abril de 2020 até 20 de junho 2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E. para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de fevereiro de 2020.; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Roberto Almeida de Carvalho -CONTRATANTE - Antonio Reginaldo Pereira Fideles, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- SHEILA DA SILVA FERNANDES, 02- MARIA NILCE CLEMENTE BRITO. Fortaleza, 29 de abril de 2020...

> Nayanne Araujo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°01495905/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0114-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0001-72, neste ato representada pelo Sr. FRAN-CISCO EVERARDO PEIXOTO; V - ENDEREÇO: JAGUARIBE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a COTAÇÃO ELETRÔNICA de nº 2019/00851 TERMO DE PARTICIPAÇÃO 01/2019 publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo nº 01058708/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência e execução, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÁS É OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS, da Escola CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA NONA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 26 de Março 2020 até 21 de Setembro de 2020. PRAZO DE ENTREGA: O prazo previsto na CLAUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta dias) dias, a partir de 26 de Março de 2020 até 21 de Setembro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII -DATA: 11 de Fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA - CONTRATANTE - FRANCISCO EVERARDO PEIXOTO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02- JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01947350/2020

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA FREI JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA - CREDE 07 - CANINDÉ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0114-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATA PINTO FERREIRA; III - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; IV - CONTRATADA: MEGA D TRANSPORTE, COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob nº 29.892.497/0001-81, neste ato representada pelo Sr. MANOEL DA SILVA DEODATO; V - ENDEREÇO: CANINDÉ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20190002 publicado no DOE de 27/03/2019 e de acordo com o processo nº 01122651/2019 e regulamentado no artigo 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: CANINDÉ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO GÊNEROS DE ALIMEN-TAÇÃO (AQUISIÇÃO DE GARRAFÃO DE ÁGUA 20 LITROS), da Escola CEJA FRE JOSÉ ADEMIR DE ALMEIDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, 4.1 que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (Cento e cinquenta) dias, a partir de 26 de Março 2020 até 22 de Agosto de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.

E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 11 de Fevereiro de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: RENATA PINTO FERREIRA — CONTRATANTE - MANOEL DA SILVA DEODATO, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCA JANAERLE SILVA DE FREITAS, 02-JOSÉ NARCÉLIO MENDONÇA DA SILVA. Fortaleza, 29 de abril de 2020. Nayanne Araujo Rios da Luz

COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. $N^{\circ}02737660/2020$

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO BARBOSA LIMA, inscritá no CNPJ sob o nº 07.954.514/0330-58, CREDE 10 - Itaiçaba/ CE, neste ato representada pelo seu Diretor, Sr. Regilberto José Silva; III - ENDEREÇO: İTAIÇABA/CE; IV - CONTRATADA: BIT INFORMA-TICA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 05.726.894/0001-15, representada neste ato pelo Sr. Joab Gomes Alves; V - ENDEREÇO: ARACATI/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2019/08942 e Termo de Participação nº 20190003, publicada no DOE de 28/05/2019 e de acordo com o processo nº 03654740/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: ITAIÇABA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução e vigência do contrato que tem por objetivo a Execução de Serviços de Instalação e Fornecimento de Link de Internet para atender as necessidades da Manutenção da EEM João Barbosa Lima, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata do prazo de vigência, ora aditado, fica prorrogado por mais 170 (cento e setenta) dias, a partir de 03 de maio de 2020 a 19 de outubro de 2020.PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata do prazo de execução, ora aditado, fica prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 03 de maio de 2020 a 29 de setembro de 2020; XI - DA RATI-FÎCAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 01 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Regilberto José Silva - CONTRATANTE, Joab Gomes Alves - CONTRATADA e TESTE-MUNHAS: 01 - MÁRCIO HENRIQUE SILVA VIEIRA , 02 - RAFAEL LIMA FALCÃO. Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. $N^{\circ}03127431/2020$

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA DE ENSINO MEDIO FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0382-89, CREDE 6 - PIRES FERREIRA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Sra Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira; III - ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/ CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA CÉARENSE DE AGRI-CULTORES FAMILIARES LTDA, CNPJ: 31.862.884/0001-17, neste ato representada pela sua procuradora a Sra Mikaelle do Nascimento Mesquita; V ENDEREÇO: PIRES FERREIRA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Segundo Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 01/2019 publicado no DOE de 10/04/2019 e de acordo com o processo nº 01026164/2019 e regulamentado no artigo 57 §1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: PIRES FERREIRA/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, em favor da Escola de Ensino Médio Francisco Soares de Oliveira, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 09 de abril de 2020 até 05 de outubro de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 07 de abril de 2020; XIII - SÍGNATÁRIOS: Ismárya Pontes Neri de Sá Moreira - CONTRATANTE, Mikaelle do Nascimento Mesquita - CONTRA-TADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIA JOSÉ DE AZEVEDO, 02 - CÉLIO MACÊDO DE AZEVEDO. Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. N°03354063/2020

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 016/2019; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A COORDENA-DORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE



13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, CREDE 13 - Crateús/CE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO; III - ENDEREÇO: CRATEÚS/CE; IV - CONTRATADA: ELTON GARCIA DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ sob no 26.813.111/0001-00, neste ato representada pelo Sr. ELTON GARCIA DE OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com o Termo de Participação de nº 2019/005, COEP 2019/13552 publicado no DOE de 19/07/2019 e de acordo com o processo nº 046807282019 e regulamentado no Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CRATEÚS/ CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUÍNAS E EQUIPAMENTOS EM FAVOR DA CREDE 13 E DA ESCOLA INDÍGENA POTYGUARA DE JUCÁS; IX -VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA (4.2), que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 112 (Cento e doze) dias, a partir de 28/03/2020 até 17 / 07 /2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de março de 2020; XIII - SIGNA-TÁRIOS: MARIA DE FATIMA FARIAS ARAGÃO - CONTRATANTE, ELTON GARCIA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Valdiana de Castro Albuquerque, 02 - Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Nayanne Araújo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03357135/2020

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 08/2019; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM DOM TERCEIRO - CREDE 12 - BOA VIAGEM/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0321-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Necivalda Queiroz Facundo; III - ENDEREÇO: BOA VÍAGEM - CE; IV - CONTRATADA: **NUBIA REGIA COSTÁ RABELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.802.755/0002-89, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Nubia Regia Costa Rabelo; V - ENDEREÇO: BOA VIAGEM - CE; - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 12/2019 publicado no DOE de 20/08/2019 e de acordo com o processo nº 06353643/2019 e regulamentado no Art. 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: BOA VIAGEM - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução ao contrato, que tem por objetivo aquisição de gêneros alimentícios para o programa de alimentação escolar Água em garrafões de 20 litros, da Escola EEM DOM TERCEIRO, atendendo sede e oito extensões de matrícula, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁÚSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 15/03/2020 até 12/07/2020 ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 16 de Abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria Necivalda Queiroz Facundo – CONTRATANTE - Nubia Regia Costa Rabelo, - CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 01- Maria Ludmila Silva Ribeiro, 02- Francisco Carlos Soares. Fortaleza, 29 de abril de 2020.

Nayanne Araujo Rios da Luz COORDENADORA/ASJUR \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU PROCESSO N°03336367/2020 - LOTE 24/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): KLEBER DE FREITAS COSTA - CPF: 89526007387 - MATRÍCULA: 22200177891617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 28/02/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23241314 - EEM PROFESSORA EUDES VERAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº03040379/2020 - LOTE 9/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545410 - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CAYO DE SOUSA ALVES - CPF: 05703630398 - MATRÍCULA: 22200177761713 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFI-NITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/01/2020 a 10/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2020 - FUNDÂMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALÓR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545410 - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº03040409/2020 - LOTE 10/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BRUNA ARAUJO RODRIGUES - CPF: 05003730357 - MATRÍCULA: 2220017760281X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 27/01/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020; MARIA CICERA SILVEIRA - CPF: 3430059305 - MATRÍCULA: 22200177604111 - CARGO: PROF CTPD UIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2020, 06/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-ICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002115 - EEM PROFESSORÁ MARIETA SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO Nº03040310/2020 - LOTE 7/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA MARIA URSULINO CARNEIRO - CPF: 03526561311 - MATRÍCULA:

FSC www.fsc.org MISTO Papel produzido a partir de fontes responséveis FSC°C126031

22200177764119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020;FRAN-CISCO DERONILDO DA COSTA - CPF: 05447702348 - MATRÍCULA: 22200177763716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020; MARIA AURISCELIA ROCHA SOUSA - CPF: 50603590349 - MATRÍCULA: 22200177763910 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020; MARIA DANIELLY LINHARES DE ANDRADE DA SILVA - CPF: 01350414301 - MATRÍCULA: 22200178204214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/01/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 OBSERVAÇÃO: 31 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/2020, 05/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23008300 - EEM CARMINHA VÁSCONCELOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO N°03040344/2020 - LOTE 8/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANTONIA PAULA ALVES - CPF: 00437156303 - MATRÍCULA: 22200178134410 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545453 - EEM PROFESSORÀ THEOLINA DÉ MURYLLO ZACAS e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº03035294/2020 - LOTE 9/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DOS PRAZERES DE SOUSA FERNANDES - CPF: 06242338394 - MATRÍ-

CULA: 22200177557717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 05/03/2020 VALOR MENSAL: R\$ 1152,71 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23009578 - EEM MONSENHOR ANTONINO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº03035413/2020 - LOTE 10/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: TATIANA MOURAO DE SOUZA - CPF: 87606330344 - MATRÍCULA: 22200177281614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/01/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23011769 - EEM MONSENHOR AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO N°03035502/2020 - LOTE 11/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LUDIMILA FERREIRA DE SOUSA RODRIGUES - CPF: 03842814356 - MATRÍ-CULA: 22200177729313 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 29/01/2020 a 06/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VĬGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as



demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252545 - MIGUEL CARNEIRO DA CUNHA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 5 - TIANGUA PROCESSO Nº03035740/2020 - LOTE 12/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SAMYA SILVA DA CUNHA - CPF: 00660580314 - MATRÍCULA: 22200180717911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 27/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 -OBSERVAÇÃO: 7 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236434 - EEMTI DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO Nº03030837/2020 - LOTE 14/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIO DE ARAÚJO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA DAS GRACAS JORGE MAGALHAES - CPF: 89562640310 - MATRÍCULA: 2220018080301X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 04/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.É de 03/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2020 - FUNDÂMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23022248 - EEM JOSÉ CLAUDIÓ DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°03030888/2020 - LOTE 15/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23018445 - EEM ELZA GOERSCH - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AUCIELI TEIXEIRA DOS SANTOS - CPF: 87789108387 - MATRÍCULA: 22200177523510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -

VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23018445 - EEM ELZA GOERSCH e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 6 - SOBRAL PROCESSO N°03030918/2020 - LOTE 16/2020

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA VANUZA BRAZ MARQUES ROSA - CPF: 85046230330 - MATRÍCULA: 22200180804318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOȚIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICAȚIVA: Ausência de Profissional - CRITERIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 03/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 03/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJĒTO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo 1 deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VÍGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23020431 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº03036851/2020 - LOTE 0/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CATARINA MESQUITA MELO - CPF: 01002623332 - MATRÍCULA: 22200176996016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA-MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148146619 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINA MARIA FREITAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,4085 - PERÍODO: 25/02/2020 a 24/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 11/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentama Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.684,05 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº03032864/2020 - LOTE 5/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23056606 - DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JOAO PAULO FREITAS GOMES - CPF: 01433630346 - MATRÍCULA: 22200177058419 - CARGO:



PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23056606 - DOUTOR BRUNILO JACÓ EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO N°03033399/2020 - LOTE 6/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23274107 - EEEP MARIA MÔSA DA SILVA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 02400037302 - MATRÍCULA: 22200177726519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 04/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 -OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁ-RIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23274107 - EEEP MARIA MÔSA DA SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO N°03033550/2020 - LOTE 7/2020 ADITIVO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DE MOURA EEEP - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LIVIA DE OLIVEIRA SENA - CPF: 00210254360 - MATRÍCULA: 22200180579411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 -OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020;LUCILENE FERREIRA DA SILVA CARVALHO - CPF: 02688899376 - MATRÍCULA: 22200177725210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020; MICELANE SINEZIO FERREIRA - CPF: 04175563300 - MATRÍCULA: 2220018057911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1°,

ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020; WILZILENE VIEIRA PAZ - CPF: 94781273300 - MATRÍCULA: 2220017772401X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020, 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252375 - DOUTOR SALOMÃO ALVES DÉ MOURA EEEP e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO Nº03336669/2020 - LOTE 12/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23058463 - EEM ANA FACÓ - CONTRA-TADOS: o(s) **Professor(es)**: Marcia Helena Correia DAMASCENO DOS SANTOS - CPF: 55559085391 - MATRÍCULA: 22200177051511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 -OBSERVAÇÃO: 28 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23058463 - EEM ANA FACÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE PROCESSO N°03032007/2020 - LOTE 11/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA - CÓNTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LIVIA THAIS VARELA KLUWEN - CPF: 01282923340 - MATRÍCULA: 22200178009918 CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264993 - EEM DIONE MARIA BEZERRA PESSOA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de marco de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°03034336/2020 - LOTE 0/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ROBERTO ROCHA OLIVEIRA - CPF: 01493009303 - MATRÍCULÀ: 22200177484914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000116915114 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA COSTA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -TURNO: M N - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/02/2020 a 04/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/02/2020; FUNDAMEN-TAÇÃO LÈGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.765,85 (ONZE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA È CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03034514/2020 - LOTE 1/2020 ADITIVO

FSC

MISTO

SC°C12603

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): NATALIA CRISTINA FREITAS SILVA - CPF: 04390889338 - MATRÍCULA: 22200177256318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113326312 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ELIZOMAR DE ALMEIDA E SILVA SOUSA -JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/03/2020 a 30/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/02/2020; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.987,02 ( UM MIL, NOVECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03035006/2020 - LOTE 3/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200177208216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013022731X - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; LEURENI ALVES DE ARRUDA FALCAO - CPF: 39102580349 - MATRÍCULA: 22200177208313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36

· CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59;MARCIO JOSE CLAUDIO VIRGINIO JUNIOR - CPF: 02418052362 - MATRÍCULA: 22200177046518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147865417 - NOME SUBSTITUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;MARCIO JOSE CLAUDIO VIRGINIO JUNIOR - CPF: 02418052362 - MATRÍCULA: 22200177046712 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013022731X - NOME SUBSTI-TUÍDO: JOELMA DE SOUSA LEMOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/02/2020;06/02/2020;06/02/2020;06/02/2020; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 16.858,37 ( DEZESSEIS MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁ-RIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03032333/2020 - LOTE 9/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EMILIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA - CPF: 02458929311 - MATRÍCULA: 2220017769241X -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 -CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 05/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº03034735/2020 - LOTE 2/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA - CPF: 85476200363 - MATRÍCULA: 22200180567014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116064114 - NOME SUBSTITUÍDO: NICELIA MACIEL DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA DANIELLY GUERRA SOARES - CPF: 03965116436 - MATRÍCULA: 22200180566913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116064114 - NOME SUBSTITUÍDO: NICELIA MACIEL DOS SANTOS SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETO: O

presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/03/2020;06/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar n° 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei n° 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.960,39 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E SESSENTA REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°03035227/2020 - LOTE 4/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200177043314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147991110 - NOME SUBSTI-TUÍDO: ROYSTON DIOGENES ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 31/08/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍCULA: 22200177042911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000147991110 - NOME SUBSTITUÍDO: ROYSTON DIOGENES ANDRADE - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 31/08/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512.93; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 06/02/2020;06/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.824,74 ( DEZESSETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 11 - JAGUARIBE PROCESSO Nº03033909/2020 - LOTE 0/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE ERNANDES SOMBRA JUNIOR - CPF: 00526727357 - MATRÍCULA: 22200177990518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000111921019 - NOME SUBSTITUÍDO: HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F -CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/02/2020 a 28/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;LUCIMARLY RODRIGUES DE CASTRO - CPF: 37935682372 - MATRÍCULA: 22200177990615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000111921019 - NOME SUBSTITUÍDO: HENRI GABRIEL DIOGENES MUNIZ - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 -CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/02/2020 a 28/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 03/02/2020;03/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.801,62 ( DOIS MIL, OITOCENTOS E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23135913 - CEJA COSME ALVES DE LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de marco de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°03031124/2020 - LOTE 4/2020

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DANDARIA VIANA - CPF: 04828953302 - MATRÍCULA: 22200180787413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 10/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O. E de 06/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23099194 - EEM CÔNEGO LUIZ BRAGA ROCHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO Nº03031019/2020 - LOTE 3/2020

ADITIVO TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ALDENIR SOUZA DA CUNHA - CPF: 03368498347 - MATRÍCULA: 22200177594914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSER-VAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;RAUL ALMEIDA BARBOSA - CPF: 02443832350 - MATRÍ-CULA: 22200177595511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 27/01/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221348 - EEM DOUTOR ANDRADE FURTADO II e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA PROCESSO N°03030985/2020 - LOTE 2/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA - CONTRATADOS: o(s) **PROFES**-



SOR(ES): DIEGO LAZARO ALVES DA SILVA - CPF: 05860173300 - MATRÍCULA: 22200177668314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 -OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;ROMUALDO RAMON MARTINS DE QUEIROZ - CPF: 02498544305 - MATRÍCULA: 22200180772017 - CARĜO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2020, 06/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO N°03031175/2020 - LOTE 6/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23085711 - COLÉGIO ESTÁDUAL REGINA PACIS - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO MARCIO ELIAS PIMENTEL - CPF: 00336435398 - MATRÍCULA: 22200178086416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 -CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VĬGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23085711 - COLÉGIO ESTADUAL REGINA PACIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 13 - CRATEUS PROCESSO Nº03031159/2020 - LOTE 5/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIO-MAS-UNIDADE CRATEÚS - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA LUCIA VIEIRA RODRIGUES - CPF: 01193536367 - MATRÍ-CULA: 22200177252010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2020; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000131 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS-UNIDADE CRATEÚS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02993739/2020 - LOTE 8/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA -CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRUNA MIKAELLY DOS SANTOS - CPF: 04037329301 - MATRÍCULA: 22200178223111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2020;BRUNA MIKAELLY DOS SANTOS - CPF: 04037329301 - MATRÍCULA: 22200178223219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2020;CICERO SOUZA SANTOS - CPF: 04738115375 - MATRÍCULA: 22200178222417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 13/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 28/01/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 28/01/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23146990 - EEM LUIZA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato . SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO Nº02993593/2020 - LOTE 7/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): OSMAR NELSON MARINHO PINHEIRO - CPF: 39353460344 - MATRÍCULA: 22200177186816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICA-TIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 16 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 10/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 10/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:



Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265400 - LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 16 - IGUATU PROCESSO N°02993399/2020 - LOTE 6/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23000132 - CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS -UNIDADE IGUATU - CONTRATADOS: o(s) PROFES-SOR(ES): MARIA IDERLANDIA FERREIRA LIMA - CPF: 05358360310 - MATRÍCULA: 22200177162518 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 18/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23000132 - CENTRO CEARENSÉ DE IDIOMAS -UNIDADE IGUATU e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza. 31 de marco de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO N°03337134/2020 - LOTE 6/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA - CONTRATADOS: o(s) PROFES-SOR(ES): CAROLINA SOUZA SILVA - CPF: 02689116308 - MATRÍ-CULA: 22200177151117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; MÁRIA FERREIRA LEITE RODRIGUES - CPF: 88651541368 - MATRÍCULA: 22200177646817 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; WAGNER GOMES DE SOUZA - CPF: 03274344141 - MATRÍCULA: 22200177152512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 -OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23152737 - EEFM RAIMUNDO MOACIR ALENCAR MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº03337240/2020 - LOTE 7/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARCIANA CLAUDIO DA SILVA - CPF: 03446281320 - MATRÍCULA: 22200180735715 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23162813 - EEMTI ESTADO DA BAHIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 18 - CRATO PROCESSO Nº03337410/2020 - LOTE 8/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23163020 - EEMTI JUVÊNCIO BARRETO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**; SAULLO SALATHYEL DE OLIVEIRA - CPF: 00889031339 - MATRÍCULA: 22200180733615 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23163020 - EEMTI JUVÊNCIÒ BARRETO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03337746/2020 - LOTE 15/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCINETE FERREIRA DO CARMO - CPF: 31754430368 - MATRÍCULA: 22200177168516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH



SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 06/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020; JOSEANNA RAPHAELA DA SILVA CAMELO - CPF: 01028455305 - MATRÍCULA: 22200177167919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOȚIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 06/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66 - OBSERVAÇÃO: 21 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23165618 - EEFM JOSÉ BEZERRA MENEZES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03338491/2020 - LOTE 16/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): VAGNER SALES DOS SANTOS - CPF: 02247393365 - MATRÍCULA: 22200180593112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 13/02/2020 a 13/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-TOR(A) ESCOLAR da Unidade 23164913 - EEFM PREFEITO ANTÔNIO CONSERVA FEITOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE PROCESSO Nº03338866/2020 - LOTE 17/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ - CONTRATÁDOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ISRAEL RODRIGUES MARREIROS - CPF: 01347571302 - MATRÍCULA: 22200177171010 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 -CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 27/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 25 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23236752 - EEMTI ALMIRO DA CRUZ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\*\*
EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS

DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03031981/2020 - LOTE 17/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MOISES CAETANO FERREIRA - CPF: 74199471391 - MATRÍCULA: 22200177372210 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 20/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065249 - EEMTI ANTÔNIO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

# \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03032040/2020 - LOTE 18/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALES-SANDRA ARAGAO XEREZ MARQUES - CPF: 39123235349 - MATRÍ-CULA: 22200177236317 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 34 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS; O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03032074/2020 - LOTE 19/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FERNANDA VALENTE E SILVA - CPF: 75560038334 - MATRÍCULA: 22200176980616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 04/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66



OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070900 - CENTRO EDUCACIONAL DOM HELIO CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03032503/2020 - LOTE 20/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225491 - EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - CONTRATADOS: O(s) PROFESSOR(ES): CARLOS REINALDO TEIXEIRA LIMA - CPF: 78345847315 - MATRÍCULA: 22200176991715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/200; resolvem firmar o presente termo aditivo fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS; O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225491 - EEFM DOM HELDER CÁMARA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03032570/2020 - LOTE 21/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, atrayés da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186488 - EEFM DOUTOR CESAR CALS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO JAMYSON MORAES LIMA - CPF: 04639407335 - MATRICULA: 22200176885214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1 ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALÖR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 27/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.É de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALÓR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186488 - EEFM DOUTOR CÉSAR CALS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03031353/2020 - LOTE 13/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077387 - EEFM SALES CAMPOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUANA SAN DE OLIVEIRA

BRITO - CPF: 04905186307 - MATRÍCULA: 22200177239715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOȚIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 18 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077387 - EEFM SALES CAMPOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO Nº03031892/2020 - LOTE 14/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOA-DORES - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALINE ARAUJO RIBEIRO - CPF: 04107344380 - MATRÍCULA: 22200177236414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.É de 11/02/2020; AURILENE CAVALCANTE RODRÍGUES - CPF: 62578510334 - MATRÍCULA: 22200177236619 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 15 CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 02/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66 - OBSERVAÇÃO: 37 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS; O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23072377 - EEFM SÃO JOSÉ DOS ARPOADORES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03031914/2020 - LOTE 15/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARÁ E SILVA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CLAUDIANE BARROS DE MESQUITA - CPF: 90377613304 - MATRÍ-CULA: 22200176994617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;CLAU-DIANE BARROS DE MESQUITA - CPF: 90377613304 - MATRÍCULA: 22200180848811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 6 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 04/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de



Professores, publicado no DOE de 11/02/2020, 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo **reduzir a carga horária dos contratos** constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225505 - EEFM JOSÉ WALDEMAR DE ALCÂNTARA E SILVA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA PROCESSO N°03031957/2020 - LOTE 16/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE RILSON MELO BARBOSA - CPF: 45574197391 - MATRÍCULA: 22200180465319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1 ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 04/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.É de 04/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225327 - EEFM MÁRIO HUGO CIDRACK DO VALE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

MISTO

SC°C126031

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03339854/2020 - LOTE 32/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 -CH MENSAL: 30 - VALÓR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇADA 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;NADJA NARA COUTINHO DE CARVALHO - CPF: 72538031320 - MATRÍ-CULA: 22200176958718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNÓ: M I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VAĹOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44 - OBSERVAÇÃO: 22 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03034409/2020 - LOTE 37/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069171 - EEFM SANTA LUZIA - CONTRA-ΓADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EDUARDO AUGUSTO FELIPE DE VASCONCELOS - CPF: 01895054354 - MATRÍCULA: 22200176978816 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 20/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 144,09 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar  $n^{\rm o}$ 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei  $\underline{n}^{\rm o}$  173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069171 - EEFM SANTA LUZIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 02 de abril de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03034328/2020 - LOTE 36/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: JUNES DA SILVA RABELO - CPF: 00736255311 - MATRÍCULA: 22200180510810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 04/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/ Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-COR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDÚCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03034204/2020 - LOTE 35/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE EUDAZIO HONORIO SAMPAIO - CPF: 05750459306 - MATRÍCULA: 22200177346813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 15 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 07/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições

expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03034158/2020 - LOTE 34/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA JOSE DE CASTRO DAHER - CPF: 55521525300 - MATRÍCULA: 22200177361111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 -CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 27/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13 - OBSERVAÇÃO: 9 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03034085/2020 - LOTE 33/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA PROMORAR - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LORENA MONIQUE TAVARES DA SILVA - CPF: 00395768330 - MÁTRÍCULA: 22200180746318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 21/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 13 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/03/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORÔ: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03033917/2020 - LOTE 31/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA ODETE ARAUJO CORREIA - CPF: 36232980344 - MATRÍCULA: 2220017719181X

CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 PERÍODO: 03/02/2020 a 18/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 -OBSERVAÇÃO: 27 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020; JORGE LUIZ DA SILVA LIMA - CPF: 62622277334 - MATRÍ-CULA: 22200177225013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 18/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 720.44 - OBSERVAÇÃO: 39 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020; LÁERCIO LOPES VERAS - CPF: 22947280334 - MATRÍCULA: 22200177190813 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: Afastamento para exercer Cargo Comissionado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 18/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 33 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 07/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2020, 07/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGÂL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03033658/2020 - LOTE 30/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ALDISNEY CAMPELO COELHO - CPF: 40400816334 - MATRÍCULA: 2220017732741X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 13/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89 - OBSERVAÇÃO: 30 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 05/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 05/02/2020 - FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03033461/2020 - LOTE 29/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL - CONTRATADOS: 0(s) **PROFESSOR(ES)**: ROBSON ALVES DE OLIVEIRA - CPF: 02671138385 - MATRÍCULA: 22200176972311 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 63,94 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; resolvem firmar



o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-TOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069023 - EEFM PROFESSOR ALOYSIO BARROS LEAL e os Professores constantes neste extrato.SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03033372/2020 - LOTE 28/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA CAROLINA FREIRE SANTOS - CPF: 01763103390 - MATRÍCULA: 22200176951411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 10/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020; FERNANDA JAMILLY DAMAS-CENO DE SOUSA - CPF: 04826766394 - MATRÍCULA: 22200180485514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 12/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 - OBSERVAÇÃO: 24 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020, 06/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03033216/2020 - LOTE 27/2020 **ADITIVO**

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES - CONTRATADOS: o(s) PROFES-SOR(ES): JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA - CPF: 26646650306 - MATRÍCULA: 22200176975612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53 - OBSERVAÇÃO: 40 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 11/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 11/02/2020 - FUNDÂMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do

Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03032945/2020 - LOTE 26/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GILSON MOURA - CPF: 27297551287 - MATRÍĆULA: 22200180487215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 06/03/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 06/03/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGENCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03036606/2020 - LOTE 3/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIZABETH MOURA BARBOSA - CPF: 95369058334 - MATRÍCULA: 22200177942211 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352610 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MAYARA DE SOUZA FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 08/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.670,58 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069074 - EEEP PROFESSOR ONÉLIO PORTO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03036622/2020 - LOTE 4/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GESSICA MENDONCA LIMA - CPF: 60562284362 - MATRÍCULA: 22200177211713 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147874114 - NOME SUBSTITUÍDO: ROQUELANY BATISTA MARANHAO - JUSTIFI-CATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/02/2020 a 16/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; JEAN RAMYRES ROCHA AQUINO - CPF: 62275810382 - MATRÍCULA: 22200180546114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA



SUBSTITUÍDO: 2200013023491X - NOME SUBSTITUÍDO: RERISON HERMINIO REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 16/08/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; JEAN RAMYRES ROCHA AQUINO - CPF: 62275810382 -MATRÍCULA: 2220018087491X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 2200011600491X - NOME SUBSTITUÍDO: EDNA RICARTE DE ALBUQUERQUE - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 29/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;MARIA ISABEL DE ALMEIDA LISBOA DE OLIVEIRA -CPF: 61979570353 - MATRÍCULA: 22200180545614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013023491X - NOME SUBSTITUÍDO: RERISON HERMINIO REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 16/08/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;ROBERTO JORGE DA SILVA - CPF: 68223978334 - MATRÍCULA: 22200177213414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000147874114 - NOME SUBSTITUÍDO: ROQUELANY BATISTA MARANHAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 27 -CH MENSAL: 135 - VÁLOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 15/02/2020 a 16/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1945,19; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/02/2020;04/03/2020;03/03/2020;04/03/2020;04/02/20 20; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.498,75 (QUINZE MIL, QUATRO-CENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03036746/2020 - LOTE 5/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GERMANO SPENCER UCHOA - CPF: 76955567349 - MATRÍCULA: 22200176941912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-RARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107818 - NOME SUBS-TITUÍDO: ADRIANA FERREIRA MENDONCA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 08/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORÔ: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 962,62 ( NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVER-NADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03036835/2020 - LOTE 6/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANDREZA PIRES RODRIGUES - CPF: 00547444311 - MATRÍCULA: 22200176941416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130297512 - NOME SUBSTITUÍDO: SUELLEN FERNANDES DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO

2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 27 - CH MENSAL: 135 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 23/12/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 1945,19;GENYELLE MORAIS BENEVIDES -CPF: 93659202304 - MATRÍCULA: 22200177209212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ḤORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148143717 - NOME SUBSTI-TUÍDO: LUCIANA PEIXOTO BESSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93;GENYELLE MORAIS BENEVIDES - CPF: 93659202304 -MATRÍCULA: 2220018046231X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -ALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 23/12/2020 VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/02/2020;04/02 /2020;04/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 39.308,52 (TRINTA E NOVE MIL, TREZENTOS E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS ) ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03036894/2020 - LOTE 7/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** LUAN DE ALENCAR SOUSA - CPF: 05906099395 - MATRÍCULA: 22200180545517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 -CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/02/2020 a 25/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;NYLA NYNAB FERREIRA SILVA - CPF: 67185215315 - MATRÍCULA: 22200180534612 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 26/02/2020 a 25/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;SANDRO ROBERTO NASCIMENTO ARAUJO - CPF: 01226227317 - MATRÍCULA: 2220018054541X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000113808910 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE FARIAS LIMA FILHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - ĆH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -ALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 26/02/2020 a 25/04/2020 VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/03/2020;04/03/2020;04/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.982,38 ( DOIS MIL, NOVECENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068825 - EEMTI ESTADO DO MARANHÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03036924/2020 - LOTE 8/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARĂES DE ALMEIDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** VILANI GOMES DA SILVA - CPF: 51371189315 - MATRÍCULA: 22200180462514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO:



APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.577,84 ( SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E OITENTA È QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068183 - EEMTI PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03036967/2020 - LOTE 9/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIO DO CEARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA LUCILENE MOURA DE CARVALHO - CPF: 78174791353 - MATRÍCULA: 22200176904316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130381610 - NOME SUBSTITUÍDO: CICERA FERNANDA SOUSA DO NASCIMENTO -JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 30/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 14.908,90 ( QUATORZE MIL. NOVECENTOS E OITO REAIS E NOVENTA CENTÂVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078170 - EEFM DOUTOR UBIRAJARA ÍNDIÓ DO CEARÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03037017/2020 - LOTE 10/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): GABRIEL COLARES LOPES - CPF: 04543522397 - MATRÍCULA: 22200177921613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906210 - NOME SUBSTITUÍDO: JANIEYRE DA SILVA ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º. ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 02/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; REGINA CLAUDIA ALENCAR CUNHA - CPF: 46566635300 - MATRICULA: 2220017792311X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147906210 - NOME SUBSTITUÍDO: JANIĘYRE DA SILVA ABREU - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 02/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;THAYANE GONCALVES DANTAS - CPF: 07052503344 - MATRÍCULA: 22200180872216 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130535618 - NOME SUBSTITUÍDO: TEREZA GRACILENE DE MATOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 19/02/2020 a 18/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 556,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/01/2020;31/01/2020;03/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.387,74 (TRÊS MIL, TREZENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATARIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03037033/2020 - LOTE 11/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JULIO VALE DE OLIVEIRA - CPF: 82272948391 - MATRÍCULA: 22200180555717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112031416 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO FLAVIO COSTA PINHEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURÑO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 05/03/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.695,82 ( QUATRO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03037050/2020 - LOTE 12/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** BRENDḤA MARIA MALHEIRO GRAN-GEIRO - CPF: 04810215318 - MATRÍCULA: 22200176912815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116013714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARYANE PIRES LEITAO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - ĈH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LÉGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.436,07 (UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETE CENTAVOS ) ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03037084/2020 - LOTE 13/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): HUGO FERREIRA ALVES - CPF: 02683383533 - MATRÍCULA: 22200177209719 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148107818 - NOME SUBSTITUÍDO: ADRIANA FERREIRA MENDONCA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 1150,98;LAERCIO GOMES PEREIRA - CPF: 03326622333 - MATRÍCULA: 22200176936218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;LAERCIO GOMES PEREIRA - CPF: 03326622333 - MATRÍCULA:



2220017693651X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000112237618 - NOME SUBSTITUÍDO: ZELIA BESERRA CAMELO -JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;RONILDO GILDO BARROS DE FREITAS - CPF: 03305183306 - MATRÍCULA: 22200180535511 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000112237618 - NOME SUBSTITUÍDO: ZELIA BESERRA CAMELO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 29/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;SAMUEL FREITAS HOLANDA - CPF: 04994759332 - MATRÍCULA: 22200176936811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-FICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; SAMUEL FREITAS HOLANDA - CPF: 04994759332 MATRÍCULA: 22200176936919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000148143717 - NOME SUBSTITUÍDO: LUCIANA PEIXOTO BESSA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: °, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 04/02/2020;12/02/ 2020;12/02/2020;04/03/2020;12/02/2020;12/02/2020; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 38.306,17 (TRINTA E OITO MIL, TREZENTOS E SEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064684 - EEM GOVERNADOR ADAUTO BÉZERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03037122/2020 - LOTE 14/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DEBORA KELLY BARBOSA DOS SANTOS - CPF: 94906939368 - MATRÍCULA: 22200176922012 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148007619 - NOME SUBSTITUÍDO: ANA CRISTINA DE BRITO ALVES - JUSTIFICA-TIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 12/02/2020; FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORÓ: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.473,85 ( VINTE E UM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23186364 - EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03037149/2020 - LOTE 15/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FLAVIA LUCIA BEZERRA PINHEIRO - CPF: 20253206391 - MATRÍCULA: 22200177945113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115992816 - NOME SUBSTITUÍDO: RERISON HERMINIO REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 14/08/2020 - VALOR

MENSAL: R\$ 1152,71; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da **contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: 31/01/2020; FUNDAMEN-TAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.721,36 ( SEIS MIL, SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069627 - EEMTI SENADOR FERNANDES TÁVORA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03037165/2020 - LOTE 16/2020 ADITIVO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FELIPE ALENCAR DA SILVA - CPF: 01385665343 - MATRÍCULA: 22200180399715 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000116109614 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 01/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2158,93;MAGNO HENRIQUE ALVES DE CALDAS - CPF: 03994442389 MATRÍCULA: 22200180399618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000116109614 - NOME SUBSTITUÍDO: SILVIO CESAR TEIXEIRA DE VASCONCELOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 01/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 626,78; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - Contratos(s) Início publicado(s) no(s) D.O.E. de: nullnull FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22 de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.698,95 (DOIS MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS ) ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 30 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03034743/2020 - LOTE 39/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): BRENDHA MARIA MALHEIRO GRANGEIRO - CPF: 04810215318 -MATRÍCULA: 22200176912912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 -OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;LARISSE GONCALVES DO NASCIMENTO - CPF: 06049872341 - MATRÍCULA: 22200176912513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato



Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259639 - EEM SÃO JOÃO PIAMARTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO Nº03034700/2020 - LOTE 38/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23225360 - EEFM SANTO AMARO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA MERCES DOS SANTOS - CPF: 47268093349 - MATRÍCULA: 22200177929916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 5 - CH MENSAL: 25 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 18/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 360,22 - OBSERVAÇÃO: 10 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 31/01/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 31/01/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23225360 - EEFM SANTO AMARO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA PROCESSO N°03034638/2020 - LOTE 37/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL - CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): DANIEL DE SALES PINHEIRO - CPF: 02214120343 - MATRÍCULA: 22200176931119 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 PERÍODO: 03/02/2020 a 03/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04 -OBSERVAÇÃO: 20 Horas/Aulas de Contrato Início publicado no D.O.E de 12/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 12/02/2020 -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 -FORTALEZA PROCESSO N°03034557/2020 - LOTE 36/2020 ADITIVO

TERMO ADITIVO AOS CONTRATOS DE PROFESSORES POR TEMPO DETERMINADO - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO - CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** FRANCISCO THIAGO LOUREIRO RAMOS MARQUES - CPF: 97296945320 - MATRÍCULA: 22200177215417 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO:

M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 13/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40 - OBSERVAÇÃO: 12 Horas/Aulas de Contrato INÍCIO publicado no D.O.E de 04/02/2020;, resolvem firmar o presente termo aditivo aos Contratos Por Tempo Determinado de Professores, publicado no DOE de 04/02/2020 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - OBJETO: O presente aditivo tem por objetivo reduzir a carga horária dos contratos constantes na relação anexa ao Acordo Inicial, de conformidade com as condições expressas no anexo I deste termo. - VALOR: O valor referente à alteração da carga horária consta nos valores hora-aula e mensal expressos neste termo. - VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes aditivos correspondem aos períodos constantes no presente termo. - RATI-FICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23272058 - LICEU ESTADUAL PROFESSOR DOMINGOS BRASILEIRO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 31 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU PROCESSO N°02980335/2020 - LOTE 138/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23174986 - EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARIA MASSILENE DA SILVA NASCIMENTO - CPF: 02069763307 - MATRÍCULA: 22200180414617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.504,78 ( CINCO MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23174986 -EEM TOMAZ POMPEU DE SOUSA BRASIL e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO N°02985590/2020 - LOTE 89/2020 INÍCIO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIZAMAR DE SOUZA - CPF: 80606229353 - MATRÍCULA: 22200180323611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130439910 - NOME SUBSTI-TUÍDO: ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 20/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 518,72;MARIA DAS GRACAS PEREIRA DOS SANTOS - CPF: 02666279359 - MATRÍCULA: 22200180323514 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130439910 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIA LILIA PEREIRA CARDOSO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 20/02/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 324,20: - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 871,99 ( OITOCENTOS E SETENTA E UM REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS:



O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM

PROCESSO N°02985612/2020 - LOTE 90/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** CAMILA DE JESUS CARNEIRO - CPF: 05361517330 - MATRÍCULÁ: 2220018032331X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; CAMILA DE JESUS CARNEIRO - CPF: 05361517330 - MATRÍCULA: 22200180323417 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; DIEINA MARIA AMARAL ALMADA - CPF: 05890017365 - MATRÍCULA: 22200180323212 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.381,51 ( DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23002468 - COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984713/2020 - LOTE 66/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047860 - EEEP JOSE VIDAL ALVES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JONAS SARAIVA LIMA NETO - CPF: 02141150388 - MATRÍCULA: 22200180398816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 29.375,46 ( VINTE E NOVE MIL, TREZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁ-RIOS: O(A) DIRETÓR(A) ESCOLAR da Unidade 23047860 - EEEP JOSE VIDAL ALVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

# \*\*\* \*\*\*\* EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº02985639/2020 - LOTE 91/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA JOVELINA MARQUES DE SOUSA - CPF: 86450018372 - MATRÍCULA: 22200180323115 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178194413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ANEDIA CUNHA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 17/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;ANTONIO BRUNO RUFINO DE AGUIAR - CPF: 61805493388 - MATRÍCULA: 22200180323018 -

CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; DANIEL FERREIRA DE SOUSA - CPF: 01809915317 - MATRÍCULA: 22200180322917 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87;FRANCISCO ALEX DE ARAUJO - CPF: 79103391353 - MATRÍ-CULA: 2220018032281X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178194413 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ANEDIA CUNHA XAVIER - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 17/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 27.880,68 VINTE E SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252863 - EEM MARIA STELA ROCHA AGUIAR e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº02985566/2020 - LOTE 88/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23005033 - EEMTI SAO JOSE. CONTRATADOS: o(s) PROFES-SOR(ES): FRANCISCA LUCINELIA DE CARVALHO OLIVEIRA - CPF: 05899996307 - MATRÍCULA: 22200180324316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; JACINTO RODRIGUES BATISTA DE BARCELOS - CPF: 03102496350 - MATRÍCULA: 22200180324219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2220017775301X - NOME SUBSTITUÍDO: LEILA MARIA DE SOUSA ROCHA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 30/04/2020 VALOR MENSAL: R\$ 432,27;LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA - CPF: 13045780890 - MATRÍCULA: 22200180324111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04;LUZINEIDE RIBEIRO ALVES - CPF: 03132489310 - MATRÍ-CULA: 22200180324014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;MARIA ELIZA-BETE ROCHA - CPF: 02565817380 - MATRÍCULA: 22200180323913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 -VALOR MENSAL: R\$ 216,13;SUELY MACHADO DE CARVALHO - CPF: 03172025373 - MATRÍCULA: 22200180323719 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; VERALUCIA MENDES CUNHA - CPF: 77196864387 - MATRÍ-CULA: 22200180323816 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou



o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.400,78 ( DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23005033 - EEMTI SAO JOSE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº02985507/2020 - LOTE 86/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES - CPF: 36079782391 - MATRÍCULA: 22200180416016 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 31/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar  $\rm n^o$ 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei  $\rm n^o$ 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.041,04 ( OITO MIL E QUARENTA E UM REAIS E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RÈCURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM PROCESSO Nº02985515/2020 - LOTE 87/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELOIZA MARIA FONTENELE MORAES - CPF: 36079782391 - MATRÍCULA: 22200180415710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22200178139412 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIELA BERNARDA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; VALDICE PEREIRA DE BRITO - CPF: 90563522372 - MATRÍCULA: 22200180415613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200178139412 - NOME SUBSTI-TUÍDO: DANIELA BERNARDA MENEZES - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: F - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.006,87 ( SETE MIL E SEIS REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCÔLAR da Unidade 23245247 - CEJA GUILHERME GOUVEIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 20 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO N°02984756/2020 - LOTE 68/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE. CONTRATADOS: 0(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ROBERIO DA COSTA JUNIOR - CPF: 02302648323 - MATRÍCULA: 22200180397410 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116083119 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE MARIA CRISOSTOMO MARTINS ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODA C7/01/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;MARIA MARLEIDE SILVA DE PINHO - CPF: 81330430344 - MATRÍCULA:

22200180397313 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116083119 - NOME SUBSTITUÍDO: JAQUELINE MARIA CRISOS-TOMO MARTINS ALVES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURÑO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 21/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.235,79 (DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23047895 - COLÉGIO ESTADUAL PAULO SARASATE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984764/2020 - LOTE 69/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23051671 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA SILVANA MOURA SANTOS - CPF: 03442814340 - MATRÍCULA: 22200180397216 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-RARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116092711 - NOME SUBSTITUÍDO: LAURIZA MARIA ALVES SANTOS - JUSTIFICATIVA: Cessão de Professor - Disposição - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66;CLAUDIA DE OLIVEIRA BARROZO LEMOS - CPF: 84619554391 - MATRÍCULA: 22200180397119 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M N T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.778,60 (DEZES-SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23051671 - EEM TOMÉ GOMES DOS SANTOS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. em 23 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984772/2020 - LOTE 70/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO - CPF: 82101515334 - MATRÍCULA: 22200180396716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;ISAIAS GOMES DO NASCIMENTO - CPF: 82101515334 MATRÍCULA: 22200180397011 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000112272618 - NOME SUBSTITUÍDO: JOSE RINALDO ANDRADE FERREIRA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; JOELMA FARIAS PEREIRA - CPF: 01578769345 - MATRÍ-CULA: 22200180396619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;RAIMUNDO MAIRLON PEREIRA DE ANDRADE - CPF: 05211427335 - MATRÍ-CULA: 22200180396813 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°. ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO:



07/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04;RAQUEL FARIAS DE MESQUITA - CPF: 03931288307 - MATRÍCULA: 22200180396910 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 07/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.285,87 ( QUARENTA MIL, DUZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032731 - EEM JÚLIA CATUNDÁ e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984802/2020 - LOTE 71/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23032103 - EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** JORGE LUIS DE CASTRO ADRIANO - CPF: 60368743322 - MATRÍCULA: 2220018030501X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116082910 - NOME SUBSTITUÍDO: QUITERIA ALEKSANDRA LOBO BRAGA LIMA - JUSTIFICATIVA: Licença para Acompanhar Pessoa da Família - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 16/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 821,30;KIMBLLY GONCALVES ARAGAO - CPF: 03234654395 - MATRÍCULA: 22200180304811 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 06/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66;KIMBLLY GONCALVES ARAGAO - CPF: 03234654395 - MATRÍ-CULA: 22200180304919 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 12/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 14.132,55 ( QUATORZE MIL, CENTO E TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23032103 -EEM ARACI MAGALHÃES MARTINS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO N°02984837/2020 - LOTE 72/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA JULIA LOPES FERNANDES BRAGA - CPF: 92952844372 - MATRÍCULA: 2220018030451X -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;CARLOS ANDRE MESQUITA DE OLIVEIRA - CPF: 07506245310 - MATRÍ-CULA: 22200180304714 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200177258310 - NOME SUBSTITUÍDO: DAIANA ASEVEDO FARIAS - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 -TURNO: T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA--AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 06/03/2020 a 15/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1023,10; RENATA OLIVEIRA LIMA - CPF: 02694704336 - MATRÍCULA: 22200180304617 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 12.200,67 ( DOZE MIL, DUZENTOS REAIS E SESENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23545534 - EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984853/2020 - LOTE 73/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANA LIGIA SOUSA SILVA - CPF: 06893239300 - MATRÍCULA: 22200180304412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 639,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.134,07 ( SETE MIL, CENTO E TRINTA E QUATRO REAIS E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23050055 - EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO N°02984888/2020 - LOTE 74/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23259493 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO VALDENE VIEIRA PONTES - CPF: 97179582387 - MATRÍCULA: 22200180304315 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12.78870 - PERÍODO: 27/01/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2557,74;ELIZABETE FERREIRA ALVES SILVA - CPF: 91937639304 - MATRÍCULA: 22200180304218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 29/01/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;FRANCISCA SAMARA OLIVEIRA SILVA - CPF: 04812841330 - MATRÍCULA: 22200180304110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;MAIRAM CRUZ DO NASCI-MENTO - CPF: 01966483350 - MATRÍCULA: 22200180304013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 -CH MENSAL: 200 - VAĹOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; VANI DOMIN-GUES - CPF: 87682958391 - MATRÍCULA: 22200180303912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I - CH SEMANAL: 40 -CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/01/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 153.320,21 ( CENTO E CINQUENTA



E TRÊS MIL, TREZENTOS E VINTE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23259493 - EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES e os Profesores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 7 - CANINDE PROCESSO Nº02984900/2020 - LOTE 75/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREI ORLANDO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO ITELVAN GOMES ARAUJO - CPF: 60330630318 - MATRÍCULA: 22200180303815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-RARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130499719 - NOME SUBS-TITUÍDO: FLAVIA MARIA RAMALHO MARTINS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.055,53 ( VINTE E UM MIL E CINQUENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA È TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23264640 - EEMTI CAPELÃO FREÍ ORLANDO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 8 - BATURITE PROCESSO Nº02985132/2020 - LOTE 164/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOYCE MAIA DE BARROS - CPF: 03354084359 - MATRÍCULA: 22200180303211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22200177617515 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA LINDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 280,97;JOYCE MAIA DE BARROS - CPF: 03354084359 - MATRÍ-CULA: 22200180303610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200177726918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA LINDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 218,53;JOYCE MAIA DE DARBOS COR-COSTAGO ANATIGICI M - 2220018/2027 (CARGO CARGO C BARROS - CPF: 03354084359 - MATRÍCULA: 22200180303718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200180577419 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MARIA CONCEBIDA LINDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA -JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 31,22;MARIA VITORIA OLIVEIRA BRASIL - CPF: 05669212355 - MATRÍCULA: 22200180303513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000116042714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ROZILANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO MARINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 280,97; RUBIA CHAVES DE FREITAS MORAES - CPF: 01414750307 - MATRÍCULA: 22200180303319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22200177726918 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CONCEBIDA LINDA DE OLIVEIRA NOGUEIRA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 874,14;YONA BRAGA DA ROCHA SOUSA - CPF: 00336630336 - MATRÍ-CULA: 22200180303416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116042714 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA ROZILANIA DE OLIVEIRA PINHEIRO MARINHO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 655,60; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.265,90 ( DOIS MIL, DUZENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23057190 - DANÍSIO DALTON DA ROCHA CORREIA EEM e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02990004/2020 - LOTE 105/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** MARIA EDSONIR MAGALHAES BESSA - CPF: 70378010387 - MATRÍCULA: 22200180297912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-RARIA - JUSTĮFICATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTI-MEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 08/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.459,49 (UM MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FRÉIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02994190/2020 - LOTE 117/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPIFÂNIO DOS REIS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): WELLINGTON ZARANZA ARRUDA - CPF: 00357895304 - MATRÍCULA: 22200180295111 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000116066915 - NOME SUBSTI-TUÍDO: HERNANDES FELIX REBOUCAS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 03/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22 de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.538,49 ( UM MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23125314 - EEM PROFESSOR GABRIEL EPÍFÂNIO DOS REIS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02989707/2020 - LOTE 103/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DIEGO DE CARVALHO SEGUNDO - CPF: 03975411392 - MATRÍCULA: 22200180298110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200014784651X - NOME SUBSTITUÍDO: REGINALDO DE SENA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária -



CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 28.910,66 ( VINTE E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZ REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23265426 - EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02990306/2020 - LOTE 107/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ELIENE DA SILVA SOUSA - CPF: 73576786368 - MATRÍCULA: 22200180297718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200177043519 - NOME SUBSTI-TUÍDO: MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - JUSTIFICA-TIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 16/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;RAIMUNDO URAKTAN GADELHA - CPF: 30972914315 - MATRÍ-CULA: 22200180297610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22200177043519 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA LEIDIANA MAURICIO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Licença à Gestante - CRITÉRIO: APRO-VADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNÓ: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 16/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.109,17 ( SETE MIL, CENTO E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23133295 - EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº02990381/2020 - LOTE 108/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23124172 - EEM BENI CARVALHO. CONTRATADÓS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 22410465315 - MATRÍCULA: 22200180297416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORAŖIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204212 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINALDO DE SENA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANÁL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71;ANTONIO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 22410465315 - MATRÍCULA: 22200180297513 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130204212 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINALDO DE SENA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA AZEVEDO FILHO -CPF: 66648254300 - MATRÍCULA: 22200180297319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; PAULO SERGIO DA SILVA FREITAS - CPF: 66245699304 - MATRÍCULA: 22200180297211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENÇA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000111938213 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO GIOVANNI DE OLIVEIRA ROSADO - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$

14,40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 09/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;RAFAEL BARBOSA DA COSTA - CPF: 02570463302 - MATRÍ-CULA: 22200180297114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000130204212 - NOME SUBSTITUÍDO: REGINALDO DE SENA CORREIA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 -CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;SHIRLEY DOS SANTOS LIMA - CPF: 81111800391 - MATRÍCULA: 22200180297017 -CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º. ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 191,83; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.891,42 ( VINTE E UM MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23124172 - EEM BENI CARVALHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO Nº02991183/2020 - LOTE 109/2020

INÍCIO CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ANA CELIA DE OLIVEIRA CASTRO LIMA - CPF: 53401751387 - MATRÍCULA: 22200180296916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; ANA CRISTINA FREITAS DE MOURA - CPF: 35558130300 MATRÍCULA: 22200180296819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;FRANCISCA EDILEIA SILVA DE ASSIS SOUSA - CPF: 63431718353 - MATRÍCULA: 22200180296711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -ALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 83.943,18 ( OITENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E DEZOITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRÉTOR(A) ESCOLAR da Unidade 23127821 - EEMTI ARSÊNIO FERREIRA MAIA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02991337/2020 - LOTE 110/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVÉS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIO MARCOS ROCHA DE CARVALHO - CPF: 03592016369 - MATRÍCULA: 22200180296614 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130352416 - NOME SUBSTITUÍDO: MARA LUANNE SANTOS LIMA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 21/05/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.606.23 ( TRÊS MIL, SEISCENTOS E SEIS REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS



) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132876 - EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de marco de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02991604/2020 - LOTE 111/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128208 - EEM LAURO REBOUÇAS DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SAMMÚEL DAVID BATISTA PEREIRA - CPF: 06109818380 - MATRÍCÚLA: 22200180296517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 12/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.319,49 ( DOIS MIL, TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128208 - EEM LAURO REBOÚÇAS DE OLÍVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARÍA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02991825/2020 - LOTE 112/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EMILIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA - CPF: 02458929311 - MATRÍCÚLA: 2220018029641X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 07/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES - CPF: 00535091370 - MATRÍCULA: 22200180296215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFI-CATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;FRANCISCA RUTH ALVES DA SILVA SOARES - CPF: 00535091370 - MATRÍCULA: 22200180296312 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 03/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80;FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ SALES - CPF: 02115296303 - MATRÍCULA: 22200180296118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA - CPF: 85476200363 - MATRÍCULA: 22200180296010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFI-CATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO - CPF: 72047143349 - MATRÍCULA: 22200180295812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-

-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 03/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;MONICA VERONICA DA SILVA DAMASCENO - CPF: 72047143349 - MATRÍCULA: 2220018029591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 03/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 17.660,58 ( DEZES-SETE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02992155/2020 - LOTE 113/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA TATIANA DE MATOS QUEIROZ SALES - CPF: 02115296303 - MATRÍCULA: 22200180295715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICA-TIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 03/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA - CPF: 85476200363 - MATRÍ-CULA: 22200180295618 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000148038018 - NOME SUBSTITUÍDO: VANIA MARIA PAZ DE MATOS RAMOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/03/2020 a 03/09/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.190,02 ( CINCO MIL, CENTO E NOVENTA REAIS E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02992350/2020 - LOTE 114/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SEBASTIAO BERISSON GIRAO BRASIL - CPF: 02695858345 - MATRÍCULA: 22200180295510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPO-RARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115972319 - NOME SUBS-TITUÍDO: JOAO ARAUJO FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/03/2020 a 30/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.966,11 (UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS



RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02992520/2020 - LOTE 115/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MILLENE MARIA SABOIA - CPF: 88920119368 - MATRÍCULA: 22200180295413 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRICULA SUBSTITUÍDO: 22000115972319 - NOME SUBSTITUÍDO: JOAO AŖAUJO FILHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALÓR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/03/2020 a 30/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.310,74 ( UM MIL, TREZENTOS E DEZ REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação · SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETÓR(A) ESCOLAR da Unidade 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02993666/2020 - LOTE 116/2020 INÍCIO

COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA DAYANNA DE LIMA SILVA - CPF: 02687004359 - MATRÍCULA: 22200180295316 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 16/03/2020 a 08/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; MORGANE MARIA LOPES CHAVES - CPF: 26265818368 - MATRÍCULA: 22200180295219 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-FICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR ĤORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 08/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.689,22 ( CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02994360/2020 - LOTE 118/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCA ISADELIA DA SILVA NOGUEIRA - CPF: 00488981395 - MATRÍCULA: 22200180295014 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;GLAUCIA LOPES DE LIMA BEZERRA - CPF: 44509839391 - MATRÍCULA: 22200180294913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por

tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 40.716,62 ( QUARENTA MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23132000 - EEM MANUEL MATOSO FILHO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS

#### TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS PROCESSO N°02994581/2020 - LOTE 119/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ERIKA SOUZA MARINHO - CPF: 02347534394 - MATRÍCULA: 22200180286112 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA -JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881.77:CATARINA HELENA SOUZA DA SILVA - CPF: 04875676336 - MATRÍCULA: 22200180286015 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;ERIKA CAVAL-CANTE BEZERRA - CPF: 03070725333 - MATRÍCULA: 2220018028621X CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; RAIMUNDA IDALINA DIOGENES MELO -CPF: 00325507317 - MATRÍCULA: 22200180285914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;SAVIO DOUGLAS DE JESUS PEIXOTO - CPF: 60354648314 - MATRÍCULA: 22200180285418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 81.154,34 (OITENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23203536 - EEM FRANCISCO NONATO FREIRE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA

#### PROCESSO N°03010011/2020 - LOTE 353/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** ERICA GOMES DO NASCIMENTO RAMOS - CPF: 05711396390 - MATRÍCULA: 22200180408412 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147926211 - NOME SUBSTITUÍDO: EMERSON ALVES ARRUDA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 18/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 959,15; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação** de **Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do



Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.233,49 ( QUATRO MIL, DUZENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075023 - EEFM GENERAL MURILO BORGES MOREIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA PROCESSO Nº03010038/2020 - LOTE 355/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068523 - EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA - CPF: 71042601372 - MATRÍCULA: 22200180364415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;FRANCISCO DAS CHAGAS FREIRE VIEIRA - CPF: 71042601372 - MATRÍCULA: 22200180364512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 12.298,47 ( DOZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E QUARENTA È SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETÓR(A) ESCÔLAR da Unidade 23068523 -EEMTI PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA PROCESSO Nº03010046/2020 - LOTE 356/2020

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): RAFAEL SOUZA CRUZ - CPF: 05877515330 - MATRÍCULA: 22200180408218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000147857813 - NOME SUBSTITUÍDO: PEDRO HENRIQUE DE LIMA PESSOA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 24/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 737,11 ( SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E ONZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078529 - EEMTI VISCONDE DO RIO BRANCO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA PROCESSO N°03010070/2020 - LOTE 358/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PAULO ALEXANDRE PEREIRA DE MIRANDA - CPF: 76064514353 - MATRÍCULA: 22200180408110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/02/2020 a 15/01/2021

- VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.385,13 ( DOIS MIL, TREZENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E TREZE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS; Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -

#### FORTALEZA PROCESSO N°03010097/2020 - LOTE 359/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: 0(s) PROFESSOR(ES): LUCAS DA SILVA SOUSA - CPF: 60913684350 - MATRÍCULA: 22200180407815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; LUCAS DA SILVA SOUSA - CPF: 60913684350 - MATRÍCULA: 22200180408013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR MENSAL: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA - CPF: 71154965368 - MATRÍCULA: 22200180407912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH MENSAL: 85 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; SILVIA ARAUJO BARROS DA SILVA - CPF: 71154965368 - MATRÍCULA: 22200180407912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares de Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.786,99 ( QUINZE MIL, SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA É NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidad

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA PROCESSO N°03010100/2020 - LOTE 360/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUÉS. CONTRATADOS: 0(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO THIAGO DA SILVA - CPF: 01283611317 - MATRÍCULA: 22200180434111 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 07/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1342,81; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição de Stado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.142,84 ( QUINZE MIL, CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073918 - EEFM DEPUTADO MANOEL RODRIGUES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 -FORTALEZA

#### PROCESSO N°03010151/2020 - LOTE 361/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES):** DHENE SILVA DOS SANTOS - CPF: 01397393270 - MATRÍCULA: 22200180407718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -



MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130208412 - NOME SUBSTITUÍDO: EDINA MARIA JULIAO DA COSTA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNÔ: I M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 19.200,45 ( DEZE-NOVE MIL, DUZENTOS REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078707 - EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010216/2020 - LOTE 362/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JONAS FELIPE DA SILVA ARAUJO - CPF: 60830024352 - MATRÍCÚLA: 22200180407610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regu-LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 junio de 2000, c ancrayots regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 4.934,31 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E QUATRO CONTROL DOS PERIOSOS. REAIS E TRÌNTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23214457 - EEMTI POETA OTACÍLIO COLARES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010232/2020 - LOTE 363/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 22200180361017 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504.31; FRANCISCO JANIO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 62007122391 - MATRÍCULA: 22200180361114 - CARGO: PROF CTPD UIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130438515 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE OLIVEIRA HOLANDA CAVALCANTI - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 -PERÍODO: 03/02/2020 a 07/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;JOAO MARCOS DE HOLANDA FRANCALINO - CPF: 02874183326 - MATRÍ-CULA: 22200180360916 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04;MARCOS VENICIUS DE CASTRO E SOUSA FILHO - CPF: 16829395372 - MATRÍCULA: 22200180360819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 11.291,79 (ONZE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03010240/2020 - LOTE 364/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALESSANDRA BARROSO MARQUES - CPF: 75617455320 - MATRÍCULA: 22200180360215 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 VALOR MENSAL: R\$ 216,13;NAIARA FARIAS DE ARAUJO - CPF: 60475982347 - MATRÍCULA: 22200180360118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 4,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.220,05 (TRÊS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRÉTOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075775 - EEFM PROFESSOR PAULO AYRTON DE ARAÚJO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010267/2020 - LOTE 366/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ELIENE DUARTE BARRETO - CPF: 38804751304 MATRÍCULA: 22200180284314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;EVA MATIAS DA SILVA - CPF: 76195643300 - MATRÍCULA: 22200180284217 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;LILIAN FERREIRA LIMA - CPF: 51391040325 -MATRÍCULA: 2220018028411X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 83.664,30 (OITENTA E TRÊS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068973 - EEFM PARÓQUIA DA PAZ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03010275/2020 - LOTE 367/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069546 - EEMTI JOHNSON. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: EDILENE FERREIRA LIMA MARTINS - CPF: 44088124391 - MATRÍCULA: 22200180284012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-FICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL:





R\$ 2881,77;LAURA FREITAS DE OLIVEIRA - CPF: 80017517320 -MATRÍCULA: 22200180283911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;LUCIEDA MARIA DE OLIVEIRA LIMA - CPF: 24412805387 - MATRÍCULA: 22200180283814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88; MARIA DA CONCEICAO SANTOS ANCELMO - CPF: 46358200330 - MATRÍCULA: 22200180283717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;MARIA DA SILVA LIMA - CPF: 29467063387 - MATRÍCULA: 2220018028361X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;RITA MARIA PRAXEDES - CPF: 55890385372 - MATRÍCULA: 22200180283512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; VALDENE ALVES FIRMEZA FARIAS - CPF: 90759486387 -MATRÍCULA: 22200180283415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; VANIA MARIA NOGUEIRA BARBOSA - CPF: 44575076368 - MATRÍCULA: 22200180283318 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;VERONICA MARIA LIMA MILHOME - CPF: 50617109320 - MATRÍCULA: 22200180283210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22 de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 223.104,78 ( DUZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069546 - EEMTI JOHNSON e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010291/2020 - LOTE 368/2020

INÍCIO

COORDENADORA ASJUR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES**): CHARLLYS BARROS ANDRADE SOUSA - CPF: 01377805328 - MATRÍCULA: 22200180283113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; DAVID RAMOM DE LIMA SOUZA - CPF: 04004031370 - MATRÍCULA: 22200180283016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VAĹOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;FLAVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACEDO CPF: 01956118373 - MATRÍCULA: 22200180282818 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: TM - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA--AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 447,60;FLAVIO HENRIQUE PEQUENO DE MACEDO - CPF: 01956118373 - MATRÍCULA: 22200180282915 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111417418 - NOME SUBSTITUÍDO: ANTONIO ELDON PINHEIRO AMORIM - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 04/03/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1278,87;FRANCISCO HOSANA MARQUES JUNIOR - CFF: 43448186368 - MATRÍCULA: 22200180282710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.421,08 (VINTE E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010348/2020 - LOTE 369/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: CARLOS NARTAN DE SOUZA - CPF: 95294929368 - MATRÍCULA: 22200180282613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;GLEYCIE TRIGUEIRO DE FREITAS SOUSA -MENSAL: R\$ 864,53; GLEYCIE IRIGUEIRO DE FREITAS SOUSA-CPF: 00164111379 - MATRÍCULA: 22200180282516 - CARGO: PROFCTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148185819 - NOME SUBSTITUÍDO: ROBERTA FRANCISCA ARAUJO DA SILVA - JUSTIFICA-TIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 30/04/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24;LEENE BARROS DE AZEVEDO SARAIVA - CPF: 44161263368 - MATRÍCULA: 22200180282117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 -TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 27;MARCOS VENICIOS ANDRE DE OLIVEIRA - CPF: 61464929300 MATRÍCULA: 22200180282419 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: - TIFO: TIOX-TAULA - MOTTVO: TEMFORARIA - JOSTIFICATIVA: Laboratório de Informática - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;SAMIRA JORGE DE ARAUJO - CPF: 22018905368 - MATRÍCULA: 22200180282311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71;SANDRA MARIA OLIVEIRA DE BRITO SOUSA - CPF: 80217605320 - MATRÍCULA: 22200180282214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 45.262,42 (QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento róprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010364/2020 - LOTE 370/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REGIS FERNANDES GUIMARAES - CPF: 43685129368 - MATRÍCULA: 2220018028201X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°,

ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 22/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 6.123,62 ( SEIS MIL, CENTO E VINTE E TRÊS REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073039 - COLÉGIO ESTADUAL LICEU DO CEARÁ - EEMTI e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03010399/2020 - LOTE 372/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSE MYGUEL FERNANDES - CPF: 06197232383 - MATRÍCULA: 22200180281811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130222814 - NOME SUBSTI-TUÍDO: DANIEL EMANUEL BRUNO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;LIVIA MARIA DE ANDRADE ARAUJO - CPF: 07210342338 - MATRÍCULA: 22200180281714 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130222814 - NOME SUBSTITUÍDO: DANIEL EMANUEL BRUNO SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;MARGARETE DOS SANTOS DE SOUSA QUEIROZ - CPF: 00030235324 - MATRÍCULA: 22200180281919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130219910 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO CLEYTON DE OLIVEIRA PAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOŘ GLOBAL: R\$ 20.969,49 ( VINTE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070382 - EEFM POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de marco de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010402/2020 - LOTE 373/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23070897 - EEFM HELENITA MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): AGUSTIN MANUEL DIAZ JIMENEZ - CPF: 62024686370 - MATRÍĆULA: 22200180405812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JOSE VIANA BARBOSA FILHO - CPF: 04308719372 - MATRÍCULA: 2220018040591X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: COORDENADOR DO CENTRO DE MULTIMEIOS - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.997,49 ( TREZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23070897 - EEFM HELENITA MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010429/2020 - LOTE 374/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF: 00290584302 - MATRÍCULA: 22200180281617 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢĪVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°. ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93;DELANE TEIXEIRA FERREIRA LIMA - CPF: 01184772347 - MATRÍCULA: 2220018028151X - CARGO: PROF CȚPD LIC PLENA - TĮPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148217915 - NOME SUBSTI-TUÍDO: JOILNA ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALÓR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; DELANO TORRES DE SOUZA - CPF: 01882286324 - MATRÍCULA: 22200180281412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTI-TUÍDO: 22000148217915 - NOME SUBSTITUÍDO: JOILNA ALVES DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: °, ARTIGO 4 - TURNO: M - ĆĤ SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 11/03/2020 VALOR MENSAL: R\$ 648,40; JONATHAN ARAUJO CAVALCANTE - CPF: 04680230380 - MATRÍCULA: 22200180281218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148089712 - NOME SUBSTI-TUÍDO: EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 14/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JONATHAN ARAUJO CAVALCANTE - CPF: 04680230380 - MATRÍCULA: 22200180281315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;JULIANA FERREIRA PINTO - CPF: 05210098397 - MATRÍCULA: 22200180281013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148089712 - NOME SUBSTITUÍDO: EVILANE ALVES DE ARAUJO MOREL - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TÜRNO: T N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 06/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARCOS ANTONIO DE LIMA BARRETO - CPF: 44198124353 - MATRÍCULA: 22200180281110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216.13: - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 36.611,27 (TRINTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23187735 - EEFM ANTONIO DIAS MACÊDO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

## \*\*\* \*\*\* \*\*\* EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010437/2020 - LOTE 375/2020

INÍCIO

COORDENADORA ASJUR

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069244 - EEMTI WALTER DE SÁ CAVALCANTE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELDER BATISTA DA SILCA - CPF: 02518799338 - MATRÍCULA: 22200180348711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$



648,40;ROSANA FERREIRA MONTEIRO - CPF: 02348474336 - MATRÍ-CULA: 22200180348614 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000148056814 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE VINICIUS BEZERRA MAGALHAES - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 -. VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 9.416,59 ( NOVE MIL, QUATROCENTOS E DEZESSEIS REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069244 - EEMTI WALTER DÈ SÁ CAVALCANTE e os Professores constantes neste extrato SECRE-TARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03010470/2020 - LOTE 376/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068930 - EEMTI MATIAS BECK. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA ALVES CAVALCANTE - CPF: 29984947300 - MATRÍCÚLA: 22200180280912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-FICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;CLEUDENI PEREIRA DE MOURA - CPF: 44333447372 -MATRÍCULA: 22200180280815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;EMANOEL LIMA DO NASCIMENTO - CPF: 98379631315 - MATRÍCULA: 22200180280718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 -VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;LUCIANA BARRETO MAIA DIAS -CPF: 87653869300 - MATRÍCULA: 22200180280610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;LUCIANA GUIMARAES ALCANTARA - CPF: 44779623391 - MATRÍCULA: 22200180280114 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;MAGDA MARINHO SABIA - CPF: 24214531353 - MATRÍCULA: 22200180280513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; MARIA DE JESUS MARQUES - CPF: 75786249387 MATRÍCULA: 22200180280416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;MYLLA CRIS-TINNE AMARAL DE SOUSA - CPF: 04085429345 - MATRÍCULA: 22200180280319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130242114 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA CICERA HOLANDA LUCENA MONTEIRO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Interesse Particular - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;UYANA PINTO FERNANDES - CPF: 25168954880 - MATRÍCULA: 22200180280211 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 05/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 227.374,09 DUZENTOS E VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068930 - EEMTI MATIAS BECK e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010488/2020 - LOTE 377/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): APOLINARIO ALVES DE ALENCAR - CPF: 47816783353 - MATRÍĆULA: 2220018027971X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;ELAINE CRISȚINA DO NASCIMENTO SOUSA SALES - CPF: 00782727344 - MATRÍCULA: 22200180279914 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA - CPF: 29331773315 - MATRÍCULA: 22200180279612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA - CPF: 29331773315 - MATRÍCULA: 22200180280017 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000197825432 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA HELENA GOUVEIA BARACHO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 01/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;TENORIO HONORATO DE ALENCAR - CPF: 07205697379 MATRÍCULA: 22200180279817 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89; OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORÔ: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.552,83 ( VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Sécretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068833 - EEMTI ESTADO DO PARÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010496/2020 - LOTE 378/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078685 - EEFM DOUTORA ALDACI BARBOSA. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: BEATRIZ JALES DE PAULA - CPF: 05479055305 - MATRÍCULA: 22200180279418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍ-CULA SUBSTITUÍDO: 22000147840813 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL ALVES COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; CARLOS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA - CPF: 70700630325 - MATRÍ-CULA: 22200180279310 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06;REGINALDO NOGUEIRA NASCIMENTO - CPF: 70402671368 - MATRÍCULA: 22200180279515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000147840813 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL ALVES COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;RODRIGO



OLIVEIRA MOTA - CPF: 04323368348 - MATRÍCULA: 22200180279213 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147840813 - NOME SUBSTITUÍDO: RAPHAEL ALVES COELHO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 35.869,61 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078685 - EEFM DOUTORA ALDÁCI BARBOSÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010518/2020 - LOTE 379/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): AMANDA HELLEN GOMES DE MESQUITA - CPF: 04306695344 - MATRÍCULA: 22200180348517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;CAIO BRITO MOREIRA - CPF: 05591255345 - MATRÍCULA: 22200180347812 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 -PERÍODO: 17/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;CAIO BRITO MOREIRA - CPF: 05591255345 - MATRÍCULA: 2220018034841X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147840015 - NOME SUBSTITUÍDO: NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1729,06;EDER JORDAN PAZ MATIAS - CPF: 04958155350 - MATRÍ-CULA: 22200180348010 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147840015 - NOME SUBSTITUÍDO: NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 17/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1150,98;FERNANDA FREIRE DO VALE - CPF: 01228777306 - MATRÍCULA: 2220018034791X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 127.89:FERNANDA FREIRE DO VALE - CPF: 01228777306 - MATRÍ-CULA: 22200180348215 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 383,66;FERNANDA FREIRE DO VALE - CPF: 01228777306 - MATRÍ-CULA: 22200180348312 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 127,89;GEORGE CELESTINO DE MELO NETO - CPF: 02256969320 - MATRÍCULA: 22200180348118 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO:

Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 59.670,10 ( CINQUENTA E NOVE

MIL, SEISCENTOS E SETENTA REAIS E DEZ CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010526/2020 - LOTE 380/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23221160 - LICEU DE MESSEJANA, CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): LAISE MARIA MORAIS CAMPOS - CPF: 04454382310 - MATRÍCULA: 2220018040641X - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOȚIVO: TEMPORARIA - JUSTIFI-CATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA - CPF: 04381606302 - MATRÍ-CULA: 22200180406312 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 575,49; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. FÛNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/ CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.970,58 ( TREZE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS E CINQUENTA E OITO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23221160 - LICEU DE MESSEJANA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010569/2020 - LOTE 381/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): PERICLES MOREIRA DE MELO FILHO - CPF: 46413251387 - MATRÍCULA: 22200180406215 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VAĹOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 17/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 10.238,82 ( DEZ MIL, DUZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069562 - EEMTI MIRIAN PORTO MOTA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010585/2020 - LOTE 382/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): EMANUEL XIMENES MELO - CPF: 01923199307 - MATRÍCULÀ: 22200180262612 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000111567312 - NOME SUBSTITUÍDO: FLAVIA GOMES DA SILVEIRA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 VALOR MENSAL: R\$ 864,53; GISELE DIAS GOMES BEZERRA - CPF: 04280796360 - MATRÍCULA: 22200180262418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021



VALOR MENSAL: R\$ 720,44; JESSICA LISS INOCENCIO SOUSA CPF: 60430009380 - MATRÍCULA: 22200180262515 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 767,32; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 21.245,67 ( VINTE E UM MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010593/2020 - LOTE 384/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): CARLOS ALEXANDRO DA CRUZ NEVES - CPF: 40833461320 - MATRÍCULA: 22200180278616 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;ELCY BARBOSA VALE FERNANDES - CPF: 38608693372 - MATRÍCULA: 22200180277911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113802114 - NOME SUBSTITUÍDO: IVANILDA SOUSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;FRANCISCO EDIVALDO EUFRASIO DA SILVA - CPF: 01287653308 - MATRÍCULA: 22200180278217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ḤORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113802114 - NOME SUBSTI-TUÍDO: IVANILDA SOUSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;FRANCISCO SIDNEY SAMPAIO PONTES - CPF: 16866673372 - MATRÍCULA: 22200180278519 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; JEFFERSON PINHEIRO AMORIM MOURA CPF: 94895392368 - MATRÍCULA: 22200180278411 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;JOSE LAERCIO DA SILVEIRA ARAUJO FILHO - CPF: 38486458315 - MATRÍCULA: 22200180278012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N T - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 28/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1152,71; MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES - CPF: 45670242300 - MATRÍCULA: 2220018027811X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000113802114 - NOME SUBSTI-TUÍDO: IVANILDA SOUSA DA SILVA - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;MARTA JUSSARA SOUZA DA ROCHA - CPF: 62942816368 -MATRÍCULA: 22200180278314 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 42.216,76 ( QUARENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E DEZESSEIS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da

Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010607/2020 - LOTE 385/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ALEXANDRE DE LIMA SANTIAGO - CPF: 88422437368 - MATRÍCULA: 22200180277717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 -TURNO: T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;BARBARA PEREIRA FERREIRA - CPF: 62950657320 - MATRÍ-CULA: 2220018027761X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;FRANCISCO LEANDRO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 03700825323 - MATRÍ-CULA: 22200180277512 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;FRANCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES - CPF: 05618132303 - MATRÍCULA: 2200180277016 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;FRANCISCO 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALUK MENSAL: R\$ 046,40;1 RAINCISCO ROMULO SANTOS RODRIGUES - CPF: 05618132303 - MATRÍCULA: 22200180277415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - REPIÓDO: 03/03/03/03/15/01/03/21 VALOR MENSAL: R\$ 27:10SE PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; JOSE EDUARDO NASCIMENTO DE MENEZES - CPF: MATRÍCULA: 22200180277814 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: N - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 20/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93;LEANDRO JOSE FACANHA SILVA - CPF: 66870755353 MATRÍCULA: 22200180277113 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 TURNO: M T - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 18/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13;MARIA IRAIRES GOMES FERNANDES - CPF: 45670242300 - MATRÍCULA: 22200180277318 - CARGO: PROF CTPD 436/0242300 - MATRICULA: 222001802/7318 - CARGO: PROF CIPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N M - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31;SALEWILTON ASSUNCAO RIBEIRO - CPF: 715798852 MATRICULA: 22200180277710 CARGO: PROF CTPD LICERIAN - MATRÍCULA: 22200180277210 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 55.745,47 ( CINQUENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075791 - EEM DEPUTADO PAULÓ BENEVIDES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03010615/2020 - LOTE 386/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) Professor(es): BRUNO MARCIO VIEIRA COELHO - CPF: 02952906335 - MATRÍCULA: 22200180276915 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M -



CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53;CLECIO PINTO DA SILVA - CPF: 60016425324 - MATRÍCULA: 22200180276613 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES -CPF: 09103511391 - MATRÍCULA: 22200180276710 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147929911 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA MATIAS LIMA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; MARIA DE FATIMA ALEXANDRE PONTES - CPF: 09103511391 - MATRÍCULA: 22200180276818 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27;STEPHANIE MARIA DE ASSIS FERREIRA - CPF: 60397889330 - MATRÍCULA: 22200180276516 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000147929911 - NOME SUBSTITUÍDO: MARINA MATIAS LIMA DE FREITAS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANÁL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 27/02/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 24.058,83 (VINTE E QUATRO MIL E CINQUENTA E OITO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

COORDENADORA ASJUR

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010631/2020 - LOTE 387/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO SANDRO QUINTELA DE MELO - CPF: 51272210391 - MATRÍCULA: 22200180359012 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 19/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1512,93; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 16.435,23 ( DEZESSEIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E TRÊS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DE SURDOS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010640/2020 - LOTE 388/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES. CONTRATADOS: 0(s) PROFESSOR(ES): LEANDRO JOSE FACANHA SILVA - CPF: 66870755353 - MATRÍCULA: 22200180406118 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130534212 - NOME SUBSTITUÍDO: DIOGO QUEIROZ ALLEN PALACIO - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Doutorado - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 72,04; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades

Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 822,34 ( OITO-CENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23069457 - EEFM PROFESSORA MARIA GONÇALVES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010658/2020 - LOTE 389/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23075430 - EEM PROFESSOR OTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): SILVIO ROGERIO MAIA CARDOSO - CPF: 56166427387 - MATRÍCULA: 22200180406010 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 -CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.223,76 (OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23075430 - EEM PROFESSOR ÓTÁVIO TERCEIRO DE FARIAS e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 21 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

# EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010666/2020 - LOTE 390/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): FRANCISCO DE LIMA ARAUJO FILHO - CPF: 61865738344 - MATRÍCULA: 22200180431414 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.459,65 ( DOIS MIL, QUATRO-CENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 - EEMTI JOÃO NOGUEIRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de março de 2020.

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010674/2020 - LOTE 391/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LUAN DIAS SOARES ARAUJO - CPF: 03808193336 - MATRÍCULA: 22200180402619 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/04/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; NUBIA PEREIRA SOUSA - CPF: 26327511368 - MATRÍCULA: 22200180402716 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 01/04/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO:



O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 13.665,12 (TREZE MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E DOZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23068086 - EEMTI DRAGÃO DO MAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010682/2020 - LOTE 392/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO. CONTRA-TADOS: o(s) PROFESSOR(ES): MARION LUCENA CAVALCANTE - CPF: 97742252368 - MATRICULA: 22200180276419 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130229819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA SESARIO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNÔ: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 31/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA - CPF: 06364565360 MATRÍCULA: 22200180276214 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA -TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBS-TITUÍDO: 22000130229819 - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA REGINA SESARIO DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANÁL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 31/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; WESLEY LUCAS BATISTA DA SILVA - CPF: 06364565360 - MATRÍCULA: 22200180276311 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,27; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE -VALOR GLOBAL: R\$ 10.681,20 ( DEZ MIL, SEISCENTOS E OITENTA E UM REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073853 - EEFM INTEGRADA 2 DE MAIO e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010690/2020 - LOTE 393/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067446 - EEFM CONST NCIA TÁVORA. CONTRA-TADOS: o(s) **PROFESSOR(ES**): ANTONIETA FERREIRA MACIEL - CPF: 31555829368 - MATRÍCULA: 22200180276117 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIYO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALÓR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09;FRANCISCO LASTENIO SOUSA PEREIRA - CPF: 56767544353 - MATRÍCULA: 2220018027601X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR - CPF: 60858841339 - MATRÍCULA: 22200180275811 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; JOSE EDVAR DE QUEIROS JUNIOR CPF: 60858841339 - MATRÍCULA: 22200180275919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 30/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; ĻILIAN SANDERS DE OLIVEIRA SOUSA - CPF 04440881300 - MATRÍCULA: 22200180275714 - CARGO: PROF CTPD

LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFI-CATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;SHEILA DE SOUZA ALVES OLIVEIRA - CPF: 07060100431 -MATRÍCULA: 22200180275617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 3 - CH MENSAL: 15 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 216,13; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 15.852,05 (QUINZE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067446 - EEFM CONST NCIA TÁVORA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010704/2020 - LOTE 394/2020

INÍCIO CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação ESCOLA: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JOSELIA MARIA GARCIA PESSOA - CPF: 26646650306 - MATRÍCULA: 2220018035911X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 12/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 720,44; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 7.297,36 ( SETE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010720/2020 - LOTE 395/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES**): BRUNO LIMA CHAVES - CPF: 60495681385 - MATRICULA: 2220018027551X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33;FRANCISCA BIANCA BARBOSA FARIAS - CPF: 65211308387 MATRÍCULA: 22200180274912 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 15 - CH MENSAL: 75 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1080,66;FRANCISCO ELIAS DA SILVA FILHO - CPF: 06811161370 - MATRÍCULA: 22200180275412 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59;LEILA SELMA ARRUDA FREITAS - CPF: 51125544368 - MATRÍCULA: 22200180275013 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL; R\$ 1440,88;LIVIA ALVES DE MORAIS - CPF: 66821479372 - MATRÍCULA: 22200180275315 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37;PAULO CLESIBERTO ALBUQUERQUE



PEREIRA - CPF: 05409586387 - MATRÍCULA: 22200180275218 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; VANESSA SOUSA DE ASSIS - CPF: 01772388360 - MATRÍCULA: 22200180275110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 129.819,08 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, OITOCENTOS E DEZENOVE REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Çorrerá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010747/2020 - LOTE 396/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): HAROLDO PEIXOTO DA JUSTA JUNIOR -CPF: 83254480325 - MATRÍCULA: 22200180274815 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 30 - CH MENSAL: 150 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2161,33;HELENILSON DE OLIVEIRA BARROS - CPF: 96070480325 - MATRÍCULA: 22200180274718 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTI-FICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 31 - CH MENSAL: 155 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2233,37;LUANA LINS COELHO -CPF: 04869797330 - MATRÍCULA: 22200180274610 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOȚIVO: DEFINITIVO -JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 -TURNO: T - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;MARCIA NASCIMENTO DANTAS - CPF: 16347757320 -MATRÍCULA: 22200180274319 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;MEIRYLANE LIMA DE CASTRO ALVES - CPF: 75900033368 - MATRÍCULA: 22200180274513 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA--AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: -CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERIODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL; R\$ 2881,77;NICE MARIA RODRIGUES - CPF: 21445125315 - MATRICULA: 22200180274416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOŢIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para por objetivo a Contratação de Tolessor por lempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 114.104,20 ( CENTO E QUATORZE MIL, CENTO E QUATRO REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETÓR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de marco de 2020

> Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010755/2020 - LOTE 397/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ALINE FLORENCIO DE ALMEIDA - CPF: 03966529300 - MATRÍCULA: 22200180273711 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA:

R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77;ANA RAQUEL DA COSTA PADILHA - CPF: 02348138301 - MATRÍCULA: 22200180274211 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; JOELISSON JOSE MACIEL RIBEIRO - CPF: 28508947372 - MATRÍCULA: 22200180274114 CARGO: PROF CTPD PEDAG - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 12,78870 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2365,91;JOSE VINICIUS DE MELO SCHEFFER - CPF: 01894575032 - MATRICULA: 22200180273614 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL; 36 - CH MENSAL: 180 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERIODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2593,59;LUCAS MACEDO DE MESQUITA - CPF: 06437715308 - MATRÍCULA: 22200180274017 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 28 - CH MENSAL: 140 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2017,24;LUIZ FELIPE FERREIRA MARANHAO - CPF: 61977888372 - MATRÍCULA: 22200180273916 -CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: 1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 -ALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 VALOR MENSAL: R\$ 1296,80; WALFRINEIDE TEOFILO CARVALHO CPF: 14108925300 - MATRÍCULA: 22200180273819 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA -JUSTIFICATIVA: Convênio - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2881,77; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 160.456,20 (CENTO E SESSENTA MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS; Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020. Juliana Lima de Almeida Menezes

ıliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010763/2020 - LOTE 398/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JEFF CARLOS CARVALHO RIBEIRO - CPF: 63837650278 - MATRÍCULA: 22200180359217 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: ATIVIDADE - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTI-FICATIVA: Professor Coordenador de Área - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 5 - CH MENSAL: 25 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 11/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 360,22; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 463,20 ( QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010771/2020 - LOTE 399/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AMANDA BATISTA NASCIMENTO - CPF: 60832000329 - MATRÍCULA: 22200180385617 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Laboratório de Ciências - CRITÉRIO: §1°,



ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMAŅAL: 9 - CH MENSAL: 45 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 02/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40;FRANCISCA JESSICA PENHA RIBEIRO - CPF: 04244217398 - MATRÍCULA: 22200180385811 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA -MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130306015 - NOME SUBSTITUÍDO: LILIANE CHAGAS PASCOAL - JUSTIFICATIVA: Afastamento para Mestrado - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/03/2020 a 29/06/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;HELAINNE THOMENY GIRAO - CPF: 84689102368 - MATRÍCULA: 22200180385714 CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 -VALOR HORA-AULA: R\$ 14.40885 - PERÍODO: 11/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 936,58; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 22.831,97 ( VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNA-TÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

#### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010798/2020 - LOTE 400/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): JULIANA MARIA MENDES HOMSI - CPF: 75164329387 - MATRÍĆULA: 22200180359810 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICA-TIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T - CH SEMANAL: 7 - CH MENSAL: 35 - VALOR HORA--AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 11/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 504,31; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 5.124.44 ( CINCO MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRE-TOR(A) ESCOLAR da Unidade 23067268 - EEFM CLÓVIS BEVILÁQUA e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de março de 2020

MISTO

SC°C12603

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03010801/2020 - LOTE 401/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST.. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANTONIA AMANDA DE OLIVEIRA ALBANO - CPF: 02263379363 - MATRÍCULA: 22200180273517 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; JULIANA FERREIRA DE LEMOS - CPF: 01365545393 - MATRÍCULA: 2220018027341X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 22 - CH MENSAL: 110 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 09/03/2020 a 23/12/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 1584,97; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a contratação de Professores por tempo determinado, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementa nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 30.063,32 (TRINTA MIL E SESSENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23190710 - FILIPPO SMALDONE, INST. e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 25 de Março de 2020

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO Nº03011808/2020 - LOTE 402/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23252294 - EEMTI JOÃO NÓGUEIRA JUCÁ. CONTRATADOS: o(s) PROFESSOR(ES): ANE TELES REIS - CPF: 04635151379 - MATRÍ-ULA: 22200180389612 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 864,53; ANE TELES REIS - CPF: 04635151379 - MATRÍCULA: 2220018038971X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 10/03/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1440,88;FLAVIO GUSTAVO DE SOUSA COELHO - CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 22200180389418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA: COELHO - CPF: 05099782310 - MATRÍCULA: 22200180389418 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA: 2000 - CPF CULA SUBSTITUÍDO: 22000147945313 - NOME SUBSTITUÍDO: FRAN-CISCO FILIPE PASSOS DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO exercer Cargo Nucleo Gestor Escola - CRITERIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: N - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 648,40; YNARA GUEDES FERREIRA - CPF: 00559485379 - MATRICULA: 22200180389515 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: \$1°, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 04/02/2020 a 15/01/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 144,09; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. -FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE-VALOR GLOBAL: R\$ 32.519,21 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E VINTE E UM CENTAVOS ) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23252294 -EEMTI JOÃO NOGUEÍRA JUCÁ e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA PROCESSO N°03011816/2020 - LOTE 403/2020 INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES**): EDMILSON TORRES DA SILVA COSTA - CPF: 04958500391 - MATRÍCULA: 22200180385919 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: LICENCA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130351711 - NOME SUBSTITUÍDO: LYSSANDRA MARIA COSTA TORRES - JUSTIFICATIVA: Licença para Tratamento de Saúde - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 37 - CH MENSAL: 185 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,40885 - PERÍODO: 03/02/2020 a 17/03/2020 - VALOR MENSAL: R\$ 2665,64; - OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.943,60 (TRÊS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23073411 - EEFM DONA LUÍZA TÁVORA - PROMORAR e os Professores constantes neste extrato SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de março de 2020.

Juliana Lima de Almeida Menezes COORDENADORA ASJUR

### SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

#### COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/CEGÁS/2016 I - ESPÉCIE: 4º (quarto) Termo de Aditamento ao CT 018/CEGÁS/2016; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 6475, Bairro José de Alencar Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS; V - ENDEREÇO: Av. Rio Branco, nº 1489, complemento Rua Guaianazes, nº 1238, Bairro Campos Elíseos, São Paulo/SP; V1 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II, c/c § 2º, Art. 65, § 2º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21/06/93 com redação modificada pela Lei nº 8.883, de 08/06/94.; VII- FORO: comarca da cidade de Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº 018/CEGÁS/2016, firmado em 19/04/2016. Supressão de valor no percentual correspondente a 9,67%, em razão de redução de itens no Anexo I – Termo de Referência ; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 17.730,09 (dezessete mil, setecentos e trinta reais e nove centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 19/04/2020, com término previsto para 19/04/2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem

inalteradas todas as disposições constantes do Contrato ora aditadas, não expressamente alteradas por este; XII - DATA: Fortaleza/CE, 14 de abril de 2020; XIII - SIGNATARIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior (CEGÁS) e Roberto de Souza Dias, Neide Oliveira Souza (PORTO SEGURO).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior DIRETOR PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

### COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2017
I - ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ, COHAB-CEARÁ, "EM LIQUIDAÇÃO"; III - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont, nº 1425 - Aldeota; IV - CONTRATADA: DEMONTIER BASTOS SERAFIM-ME; V - ENDEREÇO: Rua Boa Vista, nº 1264 - Mondubim; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo no art. 37, XXI, da Constituição da República, no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações postriores, e demais normas pertinentes; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses do contrato nº001/2017; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da prorrogação de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 001/2017, cujo valor global era de R\$ 2.120,00 (dois mil cento e vinte reais), passará para o valor global de R\$ 2.840,00 (dois mil oitocentos e quarenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 05 de abril de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo continuam com a mesma redação e efeitos jurídicos da data em que foram celebradas; XII - DATA: 03 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: Vilani Pinheiro Falcão, pela CONTRATANTE e Demontier Bastos Serafim, pela CONTRATADA.

Valeska Oliveira de Sousa ASSESSORIA JURÍDICA

### SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº01/SRH/CE/2014 I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01 SŖH/CE/2014; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III -ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo – Edificio SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: **TPF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 12.285.441/0001-66, IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Bairro Boa Viagem, em Recife-PE; VI - FUNDA-MENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da contratadá, na análise técnica da SOHIDRA, nos pareceres jurídicos, no art. 57, § 1°, VI e § 2° da Lei n° 8.666/93, na autorização do Secretário da SRH e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo Administrativo nº 02078828/2020, parte integrante deste Termo, independente de transcrição ; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: O objeto do presente Termo é a prorrogação de prazos do Contrato nº 01/SRH/CE/2014, cujo objeto é a SUPERVISÃO E CONTROLE TECNOLÓGICO DA IMPLÂN-TAÇÃO DAS OBRAS DO LOTE B (SUBTRECHO 1.1 - CAPTAÇÃO EM JATI/FINAL DO CANAL 09.01, COM 38,543 KM DE EXTENSÃO, E SUBTRECHO 1.2 – INÍCIO DO CANAL 09.02/FINAL DO CANAL 15A, ÇOM 37,537 KM DE EXTENSÃO) DO 1º TRECHO DO CINTURÃO DAS ÁGUAS DO CEARÁ – CAC. Por força da Decretação de Calamidade Pública reconhecida pelo Estado do Ceará através do Decreto nº 543, de 03 de abril de 2020, em virtude da pandemia do COVID-19, foi publicada Através da Portaria nº 459/2020 a prorrogação dos prazos do presente contrato, servindo este instrumento como retificação do mesmo, nos termos do parecer técnico, e com a anuência da Contratada. ; IX - VALOR GLOBAL: Sem repercussão Financeira; X - DA VIGÊNCIA: Por força deste Termo Aditivo, fica prorrogado por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, o prazo de execução dos serviços, ou seja, até o dia 29 de abril de 2021. O contrato terá sua vigência prorrogada até 29 de julho de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam noltogada até 29 de julio de 2021, AT - DA KATITICAÇÃO: Continuador inalteradas as demais Cláusulas do Contrato original que ora se ratificam; XII - DATA: 01 de abril de 2020; XIII - SIGNATARIOS: FRANCISCO JOSE COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁU-LICAS, ADONAI DE SOUSA PORTO, TPF ENGENHARIA LTDA e IURI JOSÉ ALVES DE MACEDO, IBI – ENGENHARIA CONSULTIVA S/S.

Ricardo Veras Paz COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/SRH/CE/2018

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/ SRH/CE/2018; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, inscrita no CNPJ sob o nº 11.821.253/0001-42; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Térreo - Edificio SRH/SEINFRA, Cep: 60.819-900, Cambeba; IV - CONTRATADA: TPF ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 12.285.441/0001-66; V - ENDEREÇO: Rua Irene Ramos Gomes de Matos, nº 176, Pina - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este instrumento na solicitação da TPF Engenharia LTDA, nos pareceres técnico e jurídico, no art. 65, inciso I, alínea "b", e §1º, da Lei nº 8.666/93 e nos demais elementos consubstanciados nos autos do Processo nº 01861286/2020; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o REPLANILHA-MENTO CONTRATUAL, SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA do

Contrato nº 08/SRH/CE/2018, cujo objeto é a execução dos SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS DE EDUÇAÇÃO AMBIENTAL DA ADUTORA DE PALMÁCIA, NO MUNICÍPIO DE PALMÁCIA NO ESTADO DO CEARÁ; IX - VALOR GLOBAL: Conforme parecer técnico, o presente contrato terá acréscimo de serviços na ordem de R\$ 74.049,33 (setenta e quatro mil quarenta e nove reais e trinta e três centavos), equivalente a 6,32 % do valor inicial, e um decréscimo na ordem de R\$ 74.049,33 (setenta e quatro mil quarenta e nove reais e trinta e três centavos), equivalente a 6,32 % do valor inicial, fazendo com que o valorcontratual continue o mesmo que é R\$ 1.159.661,27 (um milhão cento e cinquenta e nove mil seiscentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 de maio de 2020; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato primitivo, que ora se ratificam ; XII - DATA: 28 de abril de 2020; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA, SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, YURI CASTRO DE OLIVEIRA, SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS e RICARDO MEDEIROS PEREIRA DE CARVALHO, TPF ENGENHARIA LTDA.

Ricardo Veras Paz COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

#### PODER LEGISLATIVO

#### ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PORTARIA N°188/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1º, niciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE: 1. Designar o servidor DANIEL MENDES ADERALDO, matrícula n° 022.293, como gestor do Contrato n° 18/2020 firmado com a Fundação Demócrito Rocha, referente ao PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "AGIR: TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°199/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1°, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: 1. Designar o servidor DANIEL MENDES ADERALDO, matrícula n° 022.293, como gestor do Contrato n° 23/2020 firmado com a FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, referente ao PATROCÍNIO, por mecio de apoio financeiro ao Projeto "CORONAVÍRUS – COVID-19". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\*

PORTARIA N°207/2020 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso das atribuições que lhe confere a Resolução n° 270, de 30 de setembro de 1991, no seu art. 1°, inciso XIII, combinado com o art. 67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. RESOLVE: I. Designar o servidor LUIS EDSON CORREIA SALES, matrícula n° 000.999, como gestor do Contrato n° 24/2020 firmado com a empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA CÍNICO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "CURSO COVID 19 – DA PREVENÇÃO AO TRATAMENTO". ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

### EXTRATO DE CONTRATO Nº23/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.811/0001-94, estabelecida na Av. Desembargador Moreira, 2565 Bairro Dionísio Torres, CEP. 60170-0002, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o PATROCÍNIO, o apoio financeiro ao Projeto "CORONAVÍRUS – COVID-19", proposto pela FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.727.811/0001-94, cujo objeto tem como proposta contribuir para a conscientização da sociedade cearense por meio de campanhas publicitárias. O projeto prevê orientar a comunidade; promover esclarecimentos, divulgação e realização de reuniões remotas preparatórias para os eventos com as equipes envolvidas, através de uma gama de conteúdos em diversos formatos relacionados à pandemia ocasionada pelo coronavírus, promovendo assim medidas socieducativas, nos termos do Art. 5°, IV, da Lei Estadual n° 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 44/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 16 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020.



VALOR GLOBAL: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Miguel Dias de Souza Filho, pela empresa FUNDAÇÃO PATRIOLINO RIBEIRO. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO Nº24/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA (Núcleo de Capacitação e Simulação em Saúde), inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.541/0001-76., estabelecida na Av. Santos Dumont, 1687 - Loja 03 - Bairro Aldeota, CEP. 60150-160, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "CURSO COVID 19 – DA PREVENÇÃO AO TRATAMENTO", proposto pela empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA (Núcleo de Capacitação e Simulação em Saúde), inscrita no CNPJ sob o nº 07.264.541/0001-76, cujo objeto tem como proposta realização de um Curso, em formato híbrido, sendo disponibilizado ao aluno 06 horas de aulas práticas presenciais e uma parte em EAD através de uma plataforma virtual de aprendizagem, onde serão disponibilizadas, videoaula de vários especialistas, abordando a prevenção e combate ao COVID-19, através de uma gama de conteúdos em diversos formatos relacionados à pandemia ocasionada pelo coronavírus, promovendo assim inovação estimulando à prática de atividades socieducativas, nos termos do Art. 5°, III e IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 46/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. VIGÊNCIA: De 22 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200 - Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Cristiano Walter Moraes Rôla Júnior, pela empresa KIT ASSESSORIA E CONSULTORIA EM SAÚDE S/S LTDA (Núcleo de Capacitação e Simulação em Saúde). ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

> > \*\*\* \*\*\* \*\*\*

### EXTRATO DE CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº18/2020

CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº 06.750.525/0001-20, com sede e foro nesta Capital na Avenida Desembargador Moreira nº 2807, Dionísio Torres. CONTRATADA: Empresa FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.663.719/0001-51, estabelecida nesta Capital, sito na Avenida Aguanambi, 282 / A - Bairro Joaquim Távora, CEP.60055-402. OBJETO: Constitui objeto deste instrumento o PATROCÍNIO, por meio de apoio financeiro ao Projeto "AGIR: TODOS CONTRA O CORONAVÍRUS", através da FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.663.719/0001-51, cujo objeto tem como proposta contribuir para a qualificação e informação de um publico alvo formador de opinião para a conscientização, através da realização de debates e a disponibilização de uma gama de conteúdos em diversos formatos relacionados a pandemia ocasionada pelo coronavírus, promovendo assim medidas socieducativas, nos termos do Art. 5º, IV, da Lei Estadual nº 16.142/16. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente contrato no Termo Justificativo de Inexigibilidade de Seleção Pública nº 43/2020-ISP, nas condições estabelecidas nas suas cláusulas, independentemente de transcrição e no parágrafo primeiro do art. 6º da Lei Estadual nº 16.142/2016, o qual dispõe sobre a política de patrocínio da Administração Pública do Estado do Ceará, e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 14 de abril de 2020 a 31 de dezembro de 2020. VALOR GLOBAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01100001010312592074015000033903900000200- Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica. DATA DA ASSINATURA: 14 de abril de 2020. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. João Dummar Neto, pela empresa FUNDAÇÃO DEMOCRITO ROCHA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de maio de 2020.

> Sávia Maria de Queiroz Magalhães DIRETORA GERAL

#### \*\*\* \*\*\* \*\*\* ATO DA MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 19, VI, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), publicado no D.O.E. em 12.12.1996. RESOLVE exonerar o SERVIDOR constante do Anexo Único deste Ato do cargo de provimento em comissão integrantes da estrutura organizacional da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, nos termos nos arts. 47 e 48 da Lei Nº 17.091, de 14 de novembro de 2019 (D.O.E. de 18.11.2019); e no art. 71 da Resolução nº 698, de 31 de outubro de 2019, publicada no D.O.E. de 08.11.2019, a partir de 1 de abril de 2020. PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 08 dias do mês de abril do ano de 2020.

> Deputado José Sarto **PRESIDENTE** Deputado Fernando Santana 1° VICE – PRESIDENTE Deputado Bruno Gonçalves 2° VICE - PRESIDENTE Deputado Evandro Leitão 1º SECRETÁRIO Deputada Aderlânia Noronha 2º SECRETÁRIA Deputada Patrícia Aguiar 3º SECRETÁRIA Deputado Leonardo Pinheiro 4º SECRETÁRIO

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DA MESA DIRETORA

| MATRÍCULA | NOME                   | CARGO                             | SIMBOLOGIA | ÓRGÃO         |
|-----------|------------------------|-----------------------------------|------------|---------------|
| 032331    | RENATO CARVALHO BORGES | GERENTE GERAL DA<br>TV ASSEMBLEIA | AL001      | TV ASSEMBLEIA |



| DESTINADO(A) |
|--------------|
|              |